

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2022

• Nº 7.706

Quinta-feira, 07 de Julho de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Heliane Braga de Almeida

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 169, DE 30 DE JUNHO DE 2022, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Torna sem efeito a Portaria n.º 155/2022-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0127.2320.0004/2022 – DAA/DGPC,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, em inteiro teor, os termos da Portaria n.º 155/2022 – DGPC, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 7690/2022, que concedeu adiantamento de fundos em nome de **MARIA GEDILMA DE SOUZA SANTOS MOTTA**, Chefe do Psicossocial/DGPC, no valor de R\$ **8.034,00 (Oito mil e trinta e quatro reais)** objetivando a contratação de serviços de terceiros/pessoa física e jurídica, destinados à avaliação psicológica de candidatos convocados do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amapá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4893

### PORTARIA N.º 171, DE 06 DE JULHO DE 2022, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza adiantamento de fundos para a aquisição de materiais psicométricos destinados à aplicação de testes em uma das fases do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2320.0251/2022 – DAA/DGPC,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** em nome de **ROSANGELA SILVA DA COSTA**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – DAA/DGPC, Matrícula n.º 916404, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos da Lei n.º 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador n.º 3547 de 14 de Novembro de 2001, adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)** de suprimento de fundos, para a aquisição de materiais psicométricos destinados à aplicação de testes em uma das fases do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2.º. DESIGNAR** a servidora **ESMERALDINA DA COSTA PORTELA**, Oficial de Polícia Civil - Psicossocial/DGPC, Matrícula n.º 923729, para certificar as Notas Fiscais/Faturas.

**Art. 3.º.** O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

**Art. 4.º.** O valor referido deverá ser empenhado no Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.

**Art. 5.º.** A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 3.º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4890

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

Horários de Atendimento  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**Procuradoria Geral****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2022-CLC/PGE - ERRATA. PROCESSO SIGA N.º 00021/PGE/2021**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2022-CLC/PGE – ERRATA.

PROCESSO SIGA N.º 00021/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N.º 010/2022-CLC/PGE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

ASSINADA EM 15/06/2022.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 7.691 de 17/06/2022.

**ONDE SE LÊ:**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI**. - CNPJ: 04.200.883/0001-34.

Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
21	CLORPROMAZINA; Concentração 40 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução oral – gotas; Frasco 200ml; Apresentação: Caixa c/ 10 frascos; Marca: LONGACTIL; Fabricante: CRISTÁLIA; Registro: 1029802260131.	FRAS	216	8,14	1.758,24

**LEIA-SE:**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI**. - CNPJ: 04.200.883/0001-34.

Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
21	CLORPROMAZINA; Concentração 40 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução oral – gotas; Frasco 20ml; Apresentação: Caixa c/ 10 frascos; Marca: LONGACTIL; Fabricante: CRISTÁLIA; Registro: 1029802260131.	FRAS	216	8,14	1.758,24

Macapá, 29 de junho de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procuradoria-Geral

HASH: 2022-0707-0009-4875

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO SIGA Nº 00004/SEJUSP/2022**

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO SIGA Nº 00004/SEJUSP/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- CLC/PGE

O Procurador Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo SIGA nº 00004/SEJUSP/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022-CLC/PGE/AP, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando à Contratação de reforma e ampliação do 11º Batalhão da Polícia Militar do Amapá. **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI-EPP**, CNPJ: 04.227.797/0001-15, à qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 449.855,61 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Macapá-AP, 06 de julho de 2022.  
Narson de Sá Galeno  
Procurador - Geral

HASH: 2022-0707-0009-4873

## Secretaria Extraordinária de Brasília

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2020-SEAB

Contrato n. 001/2020-SEAB

Processo Administrativo n. 003/2020-SEAB

Processo Eletrônico n. 0048.0447.2301.0001/2022-SEAB

Parecer Jurídico n. 004/2022-PGE/AP/DF

**CONTRATANTE:** O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA - SEAB, com sede no Setor de Autarquia Sul Quadra 06 Bloco K, 7º andar - Edifício Belvedere - Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.070-915,

inscrito no CNPJ sob o n. 00.394.577/0002-06.

**CONTRATADA:** A empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.331.404/0001-38, sediada na Praça Samuel Sabatini, 226 – sala 306 – Centro – CEP. 09.750-700 – São Bernardo do Campo – SP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula Segunda - Da Vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2020-SEAB ora aditado, de 12 (doze) meses contados de acordo com a vigência deste Termo.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Segunda – Da Vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2020-SEAB ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de Julho de 2022 e encerrando no dia 07 de Julho de 2023, com fundamento legal no Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável.

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato n. 007/2019-SEAB ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Brasília/DF., 07 de Julho de 2022.

**LILIA SUELLY AMORAS COLLARES DE SOUZA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO  
CONTRATANTE

**MAURO PEREIRA DOS SANTOS**  
**ORLEANS VIAGENS E TURSIMO LTDA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

HASH: 2022-0707-0009-4941

PUBLICIDADE





**Secretaria de Administração**

**PORTARIA Nº 406/07-2022-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ILDA BARBOSA MACIEL 0002.0624.3483.0004/2022	0070851-8-01	25/04/2015 a 24/05/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
				01/06/2023 a 30/06/2023
				01/08/2023 a 30/08/2023

Macapá-AP, 5 de julho de 2022  
Neirian Santos de Quadros  
Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD

HASH: 2022-0707-0009-4856

**PORTARIA Nº 407/07-2022-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	GERALDA DA COSTA OLIVEIRA Nº 0002.0435.0119.1071/2022	0036477-0-01	26/04/2015 a 25/04/2020	02/08/2022 a 30/10/2022
2	HENAIANA SOLANNE LUCIEN DA SILVA Nº 0002.0435.0119.1069/2022	0089416-8-01	01/02/2017 a 01/02/2022	01/08/2022 a 30/08/2022 03/10/2022 a 01/11/2022 01/03/2023 a 30/03/2023
3	SILVANA PATRICIA MOURA GOMES 0002.0624.0083.0007/2022	0109482-3-01	11/01/2013 a 10/01/2018	01/08/2022 a 30/08/2022 01/03/2023 a 30/03/2023 01/08/2023 a 30/08/2023

Macapá-AP, 5 de julho de 2022  
Neirian Santos de Quadros  
Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD

HASH: 2022-0707-0009-4836

**PORTARIA Nº 408/07-2022-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 443/09-2009-DRH/SEAD de 30/09/2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Geninelson Castelo Tourinho**, cadastro 0061770-9-01, lotado(a) no RURAP:

I – **ONDE SE LÊ**: QUINQUÊNIO: 03/07/2000 a 01/07/2005

II – **LEIA-SE**: QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

Neirian Santos de Quadros

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD – Em exercício

HASH: 2022-0707-0009-4878

**PORTARIA Nº 409/07-2022-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 247/07-2014-DRH/SEAD de 15/07/2014, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Geninelson Castelo Tourinho**, cadastro 0061770-9-01, lotado(a) no RURAP:

I – **ONDE SE LÊ**: QUINQUÊNIO: 02/07/2005 a 30/06/2010

II – **LEIA-SE**: QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

Neirian Santos de Quadros

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD – Em exercício

HASH: 2022-0707-0009-4879

**PORTARIA Nº 410/07-2022-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de **LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Fundação da Criança e do Adolescent - FCRIA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ROSANGELA MARIA MIRANDA RIBEIRO 0055.0197.2296.0011/2022	0090586-0-01	18/05/2017 a 21/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022 01/10/2022 a 30/10/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
2	SILVIA MARILIA GONCALVES DE CASTRO 0055.0197.2296.0010/2022	0083747-4-01	13/02/2016 a 03/07/2020	01/08/2022 a 29/10/2022

Macapá-AP, 6 de julho de 2022

Neirian Santos de Quadros

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

HASH: 2022-0707-0009-4877



**PORTARIA Nº 411/07-2022-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de **LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANDREA DE NAZARE MARVAO OLIVEIRA Nº 0002.0435.0119.1075/2022	0089758-2-01	23/03/2007 a 22/03/2012	01/08/2022 a 29/10/2022
2	ANTONIO JOSE DOS REIS NETO Nº 0002.0435.0119.1080/2022	0042437-4-01	24/06/2016 a 23/06/2021	01/08/2022 a 29/10/2022
3	JEFFERSON NUNES SARMENTO 0002.0435.0119.1120/2022	0113450-7-01	19/12/2013 a 18/12/2018	01/08/2022 a 29/10/2022
4	JOAO FARIAS DA TRINDADE Nº 0002.0435.0119.1074/2022	0034314-5-01	04/09/2005 a 03/09/2010	01/08/2022 a 30/08/2022 02/05/2023 a 30/06/2023
5	MARCOS HENRIQUE MARQUEZANI GOMES 0002.0197.0085.0020/2022	0109938-8-01	11/01/2013 a 10/01/2018	15/08/2022 a 12/11/2022
6	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MARQUES 0002.0435.0119.1148/2022	0036443-6-01	13/09/2010 a 12/09/2015	01/08/2022 a 29/10/2022
7	VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA 0002.0197.3483.0049/2022	0110003-3-01	10/01/2013 a 09/01/2018	01/08/2022 a 30/08/2022 01/10/2022 a 30/10/2022 01/06/2023 a 30/06/2023

Macapá-AP, 6 de julho de 2022  
Neirian Santos de Quadros  
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

HASH: 2022-0707-0009-4880

**PORTARIA Nº 0575/2022 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 1535 de 14/05/2018, e tendo em vista o teor do Prodoc nº 130101.0007.0341.0034 - CAF/SEAD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o prazo para aplicação do adiantamento concedido a título de "Suprimento de Fundos" em nome da servidora estadual **LUIZIENIS AMANAJÁS CORREIA FARIAS SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 0094266-8-01, lotada nesta Secretaria de Estado da Administração, concedido através da Portaria nº 0203/2022-SEAD de 15.03.2022 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.626 de 15.03.2022, conforme o Art. 4º da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2022.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0707-0009-4959



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 145/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA  
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO  
GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 142/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Definitivo da avaliação dos candidatos com deficiência, listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 142/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em conformidade com o disposto no item 5.15 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 07 de julho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 145/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA  
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO  
GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO/ESPECIALIDADE: S01 – ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
2	DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA	HABILITADO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
24	MAURICIO CARDOSO MAGALHAES	HABILITADO



Cód. verificador: 101902944. Cód. CRC: 8440AB1  
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 07/07/2022 17:54,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0707-0009-4957



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 146/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 134/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL e Edital nº 145/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Analista Administrativo Nível Superior e Assistente Administrativo Nível Médio, considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

II – Informar aos candidatos que será obrigatório o uso da máscara no local que ocorrerá a etapa, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO
  - 1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.
  - 1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
    - a) Eletrocardiograma com laudo;
    - b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
    - c) RX do tórax com laudo;
    - d) Exame de urina tipo (1);
    - e) Exame de Fezes – parasitológico;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 146/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
  - g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
  - h) ABO+RH;
  - i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
  - j) Audiometria com laudo otorrino;
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
  - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 146/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.
3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 07 de julho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 146/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 26/07/2022		
CARGO/ESPECIALIDADE: S01 – ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
2	DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA	08:00

DATA: 26/07/2022		
CARGO/ESPECIALIDADE: S05 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
24	MAURICIO CARDOSO MAGALHAES	08:15



Cód. verificador: 101902419. Cód. CRC: F8E0D30  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE  
ADMINISTRAÇÃO, em 07/07/2022 17:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0707-0009-4958

**Secretaria de Desenvolvimento Rural****P O R T A R I A N.º 289/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1252/2022-GAB/SDR de 27 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até o Município de Mazagão e Distrito do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar do acompanhamento e fiscalizar as rotas dos caminhões que fazem os escoamentos das produções agrícolas para Feiras do Produtor Rural, no período de 20 a 25 de junho 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0707-0009-4859

**P O R T A R I A N.º 290/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1250/2022-GAB/SDR de 27 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor **LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Itaúbal do Pírim e Distrito do Maracá, Município de Mazagão, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6958, com os técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 21 a 23 de junho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0707-0009-4842

**P O R T A R I A N.º 291/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1253/2022-GAB/SDR de 27 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Porto Grande e Itaúbal do Pírim, a fim de participar do apoio logístico à equipe da SDR, na distribuição das sementes de manivas, as Associações contempladas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra 2021/2022, Arranjo Produtivo de Mandioca, no período de 20 a 22 de junho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0707-0009-4843

**P O R T A R I A N.º 294/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1255/2022-GAB/SDR de 28 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 27.06 a 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4857



**P O R T A R I A N.º 295/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1265/2022-GAB/SDR de 04 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Cutias do Aragará, Itaúbal do Pírim e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT – 5G66, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 28. 06 a 02 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 04 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4850

**P O R T A R I A N.º 296/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1279/2022-GAB/SDR de 04 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do Colaborador **ROBERTCLEY DO ROSÁRIO AMORIM**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jarí até o Município de Macapá, a fim de participar de reuniões com o Secretário da SDR juntamente com o Coordenador da CODER/SDR, com objetivo de tratarem sobre os nivelamentos das regras do Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2022/2023, para Região do Vale do Jarí, visando a Associação AMPRAMNASA e Fundação JARÍ, nos dias 24 a 25 de junho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4845

**P O R T A R I A N.º 297/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1281/2022-GAB/SDR de 04 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **MARIANA AVELAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar da visita técnica a Casa de Farinha, na Comunidade de Tracajatuba II, no dia 07 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4860

**P O R T A R I A N.º 298/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1288/2022-GAB/SDR de 05 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 04 a 08 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 04 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4851

**P O R T A R I A N.º 299/2022-SDR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

**RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1289/2022-GAB/SDR de 05 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT – 5G66, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 04 a 08 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4852

**P O R T A R I A N.º 300/2022-SDR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

**RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1290/2022-GAB/SDR de 05 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT – 5G66, com os Assistentes Sociais da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, nos dias 11 e 12 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4833

**P O R T A R I A N.º 301/2022-SDR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

**RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1291/2022-GAB/SDR de 05 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do Colaborador **ROBERTCLEY DO ROSÁRIO AMORIM**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jarí até o Município de Macapá, a fim de participar de juntamente com os Técnicos da CODER/SDR, da assinatura do Termo de Colaboração do Programa Amapá Cacau e do Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2022/2023, nos dias 30.06 e 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4858

**P O R T A R I A N.º 302/2022-SDR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

**RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1292/2022-GAB/SDR de 05 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento do servidor **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Comunidade de São José do Ajuruxi, Município de Mazagão, a fim de participar das visitas e acompanhamentos técnicos nas áreas dos produtores das Associações ASTEMAC e APADVM, contemplada com o Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, arranjo Produtivo de Mandiocultura, no período de 17 a 19 de maio de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4853

**P O R T A R I A N.º 303/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1293/2022-GAB/SDR de 05 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar dos acompanhamentos e visitas técnicas nas áreas da Associação das Mulheres Agricultoras do Assentamento do Piquiazal e Ramal do Camaipí-AMAPEC e da Associação dos Produtores e Produtoras Agroextrativistas do Distrito de Mazagão Velho, contempladas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, Arranjo Produtivo de Mandiocultura, no período de 05 a 08 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4847

**P O R T A R I A N.º 304/2022-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1294/2022-GAB/SDR de 05 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

HAROLDO PALHETA AMARAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 3186/2022 – G.E.A.

HASH: 2022-0707-0009-4835

**Secretaria de Transporte****PORTARIA Nº 178/2022-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor abaixo relacionado, da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até o Município de CALÇOENE - AP , com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços no Ramal do Lourenço , no período de 23 a 30/06/2022.

**ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO**

Tec. em Infraestrutura

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2022.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0707-0009-4839

**PORTARIA Nº 179/2022-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de OIAPOQUE - AP , com o objetivo de realizarem levantamento técnicos para os serviços na Ponte de Madeira de Lei sobre o Rio Pantanari , no período de 23 a 25/06/2022.

**MIGUEL DA SILVA DUARTE**

Tecnico em Infraestrutura

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA**

Resp. Ativ.II/DET-CDI-2

**ELILSON DO ROSÁRIO MENDONÇA**

Analista em Infraestrutura

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2022

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0707-0009-4840

#### **PORTARIA Nº 180/2022-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de BELÉM - PA , com o objetivo de conduzirem a Aeronave PP-EIX Bandeirante, transportando o Governador do Estado do Amapá e Comitiva, no período de 25 a 26/06/2022.

**CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**  
Chefe da DITRAER – CDS-2

**PAULO SÉRGIO DE SOUZA LOPES**  
Comandante de Aeronave

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2022.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0707-0009-4849

#### **PORTARIA Nº 181/2022-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o Servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA** , Chefe da DITRAER/DT – CDS-2 , para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade do RIO DE JANEIRO - RJ , com o objetivo de frequentar o Curso para revalidação da credencial AVSEC, no período de 10 a 16/07/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE JULHO DE 2022.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-0707-0009-4876

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CPL/SETRAP**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CPL/SETRAP**

**Nº da Licitação:** 946756 (licitações-e)

**Processo Administrativo nº** 0044.0093.2193.0003/2022-GAB/SETRAP

**SIGA nº** 00016/SETRAP/2022

**TIPO:** “MENOR PREÇO”

**MODO DE DISPUTA:** “ABERTO”

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM OPERAÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO INDUSTRIAL – DEPI/SETRAP.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, juntamente com o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2021-SETRAP, de 29/07/2021, publicada na pág. 17 da Seção 02 do Diário Oficial do Estado nº 7.471, de 29/07/2021, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adotando-se o tipo de licitação “menor preço”, tendo como critério de adjudicação por lote único, e elegendo-se como regime de execução do contrato a empreitada por preço unitário, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Estadual n.º 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/1993, legislação e normas correlatas e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Ressalta-se que, apesar da entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em 01 de abril de 2021 a presente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei 10.520/2002 usando subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais legislações citadas no preâmbulo do edital.

A participação nesta licitação ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico e digitação da senha privativa da licitante e em conformidade ao que prescreve o Edital.

A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços, recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário, abaixo discriminados:

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**ÍNICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/07/2022, às 08h:00m;



**TERMÍNO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/07/2022, às 09h:30m;  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2022, às 09h:30m;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/07/2022 às 10h:00m.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do (a) pregoeiro (a) em contrário.

Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro do sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Assim, informamos que o edital se encontra devidamente publicado e disponível no site <https://compras.portal.ap.gov.br> e site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Macapá (AP), 07 de julho de 2022.  
José Ronaldo Mota Rachid  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria nº 179/2021 – SETRAP  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes do Amapá  
Decreto nº 0795/2018

HASH: 2022-0707-0009-4848

## **REPUBLICAÇÃO DE AVISO DA LICITAÇÃO**

ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP

**TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 004/2022–CPL/SETRAP  
PRODOC Nº 0044.0093.2254.0007/2022–DET/SETRAP  
SIGA Nº 00017/SETRAP/2022**

Devido a conflitos de data no primeiro aviso publicado na data de 05 de julho de 2022 Diário Oficial do Estado do Amapá (Edição nº 7.704, páginas 98 e 99) e 07 de julho de 2022, no Diário Oficial da União (Edição nº 127, página 180), segue o novo aviso com a remarcação de data da abertura da sessão pública.

O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, Órgão da Administração Direta, torna público, às empresas interessadas e enquadradas nas condições estabelecidas neste edital de licitação, à realização de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM

SUPERFICIAL E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP (AV. ANASTÁCIO GAUDÊNCIO DA SILVA – BAIRRO GOIABAL), a saber:

A licitação em referência será promovida na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2022-CPL/SETRAP, do tipo “menor preço”, no regime de “empreitada por preço unitário”, nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos que o compõe no site do Governodo Estado do Amapá, <https://compras.portal.ap.gov.br/> ou ainda através do e-mail: [cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br](mailto:cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br).

A Documentação e propostas serão entregues às 11:00 horas, do dia 25 de julho de 2022, no endereço da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, sito à Rodovia BR 210, KM 0, s/nº - São Lázaro CEP: 68.906-130.

Ressalva-se que, com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em 01 de abril de 2021, apresente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações citadas no preâmbulo do Edital.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.  
José Ronaldo Mota Rachid  
Presidente da CPL-SETRAP  
Portaria nº 033/2022-SETRAP  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes do Amapá  
Decreto nº 0795/2018

HASH: 2022-0707-0009-4933

## **RETIFICAÇÃO**

Na publicação ocorrida no dia 27/06/2022, no Diário Oficial de nº 7.697, Seção 02, folha 16, hash 2022-0627-0009-3543,

**Onde se lê:**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-SETRAP/CCEP

**Leia-se:**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022-SETRAP/CCEP

Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-0707-0009-4895

**Secretaria de Segurança****EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 84/2022– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 08106.000323/2018-64; TERMO DE DOAÇÃO Nº: 25/2018; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ Nº: 5922080; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP; DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A DOAÇÃO DOS BENS CONSTANTES DO ANEXO I, QUE ATENDE AO CUMPRIMENTO DO REPASSE PREVISTO NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RELACIONADO AO LEGADO 2015/2016, TENDO POR FINALIDADE O FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA JUNTO AO ESTADO DO AMAPÁ, BEM COMO A INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA UNIÃO E ESTADO NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA Nº 11/2012; DESTINATÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ-CBM/AP; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 84/2022–UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (02) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, – (01) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L1JJ047134, PLACA: PBE9032, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139315282, COR EXTERNA: VERMELHA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ050924, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008048; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: EM USO. (02) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L1JJ050924, PLACA: PBE9031, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139315282, COR EXTERNA: VERMELHA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ050902, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008051; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: EM USO. Data da Transferência. 27/06/2022. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Para fins de regularização junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 07 de julho de 2022.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0707-0009-4930

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 85/2022– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 08106.000323/2018-64; TERMO DE DOAÇÃO Nº: 25/2018; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ Nº: 5922080; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP; DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A DOAÇÃO DOS BENS CONSTANTES DO ANEXO I, QUE ATENDE AO CUMPRIMENTO DO REPASSE PREVISTO NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RELACIONADO AO LEGADO 2015/2016, TENDO POR FINALIDADE O FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA JUNTO AO ESTADO DO AMAPÁ, BEM COMO A INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA UNIÃO E ESTADO NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA Nº 11/2012; DESTINATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PM/AP; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 85/2022–UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (11) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE: – (01) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L2JJ050902, PLACA: PBE9029, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257258, COR EXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ050902, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008049; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (02) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L9JJ054252, PLACA: PBE9021, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257118, COR EXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ054252, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008047; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (03) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23LXJJ045138, PLACA: PBE9015, ANO



FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257096, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ045138, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008042; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (04) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L5JJ054314, PLACA: PBE9026, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257193, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ054314, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008046; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (05) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L9JJ050914, PLACA: PBE9027, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257215, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ050914, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008045; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (06) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L2JJ050897, PLACA: PBE9028, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257240, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ050897, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008041; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (07) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L4JJ054272, PLACA: PBE9024, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257150, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ054272, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008050; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (08) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L0JJ050915, PLACA: PBE9023, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257134, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE

DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ050915, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008043; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (09) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L4JJ045135, PLACA: PBE9030, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257274, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ045135, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008044; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (10) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23LXJJ054258, PLACA: PBE9025, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139257177, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ054258, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008053; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. (11) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, CHASSI: 8AFAR23L4JJ054269, PLACA: PBE9022, ANO FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAL: 1139256987, COREXTERNA: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, TIPO DE CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ054269, VALOR UNITÁRIO: R\$=137.500,00, PATRIMONIO Nº: 331010000008052; ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL: IRRECUPERAVEL. DATA DA TRANSFERÊNCIA: 27/06/2022. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – CNPJ 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP

Macapá-AP, em 07 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0707-0009-4929

#### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 90/2022– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI/MJ Nº: 08084.006280/2021-21; TERMO DE DOAÇÃO Nº: 85/2022; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ-Nº: 18309795; REQUISITANTE: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP//MJSP; DOADORA: SECRETARIA GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN/MJSP; DONATÁRIO: SECRETARIA

DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP;DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A DOAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO E COM ENCARGOS, PELAS DOADORAS À DONATÁRIA, OS BENS CONSTANTES DO ANEXO I, EXTRA LEGADO DA DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ANO 2022, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, QUE REGULAMENTA AS FORMAS DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, CHANCELADO PELAS LEI Nº 8.666/1993 E A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;DA FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS, CONSIDERANDO QUE A UTILIZAÇÃO DESSES BENS SERÁ EXCLUSIVA PARA FINS E USO DE INTERESSE PÚBLICO EM FAVOR DA SOCIEDADE E QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES LEGAIS DE INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL, DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA A FIM DE SATISFAZER DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS, CONTEMPLA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ; DESTINATARIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ- CBM/AP;TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 90/2022-UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (02) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE,- (01) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTCD4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L7JJ065668, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ065668, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5605, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 1154004950, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 145.584,00, PATRIMONIO Nº: 331010000019045; (02) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTCD4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L1JJ035856, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ035856, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBZ2212, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 1138914050, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 145.584,00, PATRIMONIO Nº: 331010000019046. Data da Transferência. 01/07/2022. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Para fins de regularização junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 07 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0707-0009-4931

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022-FUNSEP**

Proc. PRODOC nº 0023.0279.1896.0019/2022 - FUNSEP e Proc. SIGA nº 00021/FUNSEP/2022. Objeto: Fornecimento de licenças de uso vitalício de software para desenvolvimento e edição de aplicações web, denominado SCRIPTCASE, com suporte técnico da ferramenta, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP. Classificação Orçamentário-Financeira: UG 330303, Fonte–219; PT-0037; ND 44.90.40 e 30.90.40; Ação: 2051. Notas de empenhos nºs 2022NE00084, de 04/07/2022, no valor de R\$ 3.154,00 e 2022NE00085, de 04/07/2022, no valor de R\$ 13.998,00, perfazendo o valor total de R\$ 17.152,00. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 06/07/2022 e encerramento em 06/07/2023. Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.095.869/0001-18, Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR  
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2022-0707-0009-4844

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022-FUNSEP**

Proc. PRODOC nº 0023.0279.1896.0020/2022 - FUNSEP e Proc. SIGA nº 00018/FUNSEP/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO FORENSE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, MINISTRADO PELO INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA (IPOG), visando atender as demandas do órgão Polícia Civil do estado do Amapá, integrante do FUNSEP/AP, conforme plano de ação 2020/2021 – Eixo, enfrentamento à Criminalidade Violenta. Classificação Orçamentário-Financeira: UG 330303, Fonte–219; PT-0037; ND 33.90.39; Ação: 2051. Nota de empenho nº 2022NE00086, de 04/07/2022, no valor de R\$ 84.900,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Contratada: IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.688.977/0001-02, Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2022-0707-0009-4837

#### **PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 23/2022- UCC/ FUNSEP**

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE**

**SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Nº 3452, de 04/09/2019 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e pelo Decreto Governamental nº 0792, de 26/03/2018 (DOE-AP 6648, 26/03/2018),  
**RESOLVE:**

1. Designar para exercer a FUNÇÃO DE FISCAIS para acompanhamento do CONTRATO Nº 19/2022-FUNSEP que tem por objeto o FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO VITALÍCIO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO E EDIÇÃO DE APLICAÇÕES WEB, DENOMINADO SCRIPTCASE, COMSOPORTE TÉCNICO DA FERRAMENTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBMAP, conforme o Processo de Utilização SIGA nº. 00021/FUNSEP/2022 e PRODOC nº. 0023.0279.1896.0019/2022, que será composta pelos servidores a seguir discriminados:

- **ADALBERTO TÓ DE ARAÚJO JÚNIOR** (Fiscal Efetivo)  
– Matrícula nº 605158;

- **ANDERSON GONÇALVES PANTOJA** (Fiscal Suplente)  
– Matrícula nº 1069713;

2. Os Fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 67 c/c Art. 73, inciso I, da Lei 8.666/93.

3. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais do Contrato deverão ser informados ao seu superior imediato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto à Coordenadoria Administrativa Financeira – Unidade de Contrato e Convênios da SEJUSP.

4. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivada.

5. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da celebração do Contrato, permanecendo até o cumprimento das obrigações de fiscalização.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

7. Dê-se Ciência e Cumpra-se

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2022-0707-0009-4924

## Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

### ERRATA

---

Da Portaria nº 088/2022-SDC, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 7699 na pág. 34 de 29 de Junho de 2022

#### Onde lê-se:

Ana Ruth do Rosário Souza, Ana Maria da Silva Ferreira, Thaís da Cunha Barbosa, Max Silva Góes, Yasmin Suanny Lopes Cardoso e Marco Roberto Silva Monteiro,

#### Leia-se:

Ana Ruth do Rosário Souza, Thaís da Cunha Barbosa, Yasmin Suanny Lopes Cardoso e Marco Roberto Silva Monteiro,

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

Augusto Wanderlley Aragão da Silva Júnior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades Interino

HASH: 2022-0707-0009-4927

### ERRATA

---

Da Portaria nº 088/2022-SDC, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 7699 na pág. 34 de 29 de Junho de 2022

#### Onde lê-se:

Ana Ruth do Rosário Souza, Ana Maria da Silva Ferreira, Thaís da Cunha Barbosa, Max Silva Góes, Yasmin Suanny Lopes Cardoso e Marco Roberto Silva Monteiro,

#### Leia-se:

Ana Ruth do Rosário Souza, Thaís da Cunha Barbosa, Yasmin Suanny Lopes Cardoso e Marco Roberto Silva Monteiro,

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 05 de julho de 2022.

Augusto Wanderlley Aragão da Silva Júnior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades Interino

HASH: 2022-0707-0009-4854

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2022-SDC/GEA

---

PROCESSO Nº 2000.0226/2021 – SDC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ, COM CAP 50/70, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.

**VIGÊNCIA:**

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 5.881.300,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um e trezentos reais)**, sendo **R\$ 5.869.800,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)**, recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, relativos à contrapartida do Município de Porto Grande.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa 1.15.452.0035.2591 – APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 107, Natureza da Despesa 4.4.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00210.

Macapá/AP, 30/06/2022.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades - Interino  
Decreto nº 2095/2022

HASH: 2022-0707-0009-4922

## Secretaria de Infraestrutura

### **AVISO CONCORRÊNCIA Nº 004 e 005/2022-CPL/SEINF/GEA**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CPL/SEINF/GEA**

**Dia:** 08/08/2022 – **Hora** 09:00 (nove) – **Local:** sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

**OBJETO:** Alienação de um Imóvel Público com Destinação Específica para Edificação e Implantação de um Estabelecimento Comercial do tipo Supermercado ou Similar, localizado em área reservada do Conjunto

Habitacional Macapaba Integrante do Programa “Minha Casa Minha vida”.

**Processo nº** 0038.0596.2022.0002/2021-GAB/SEINF.

**Processo siga nº** 00010/SEINF/2022.

### **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022-CPL/SEINF/GEA.**

**Dia:** 09/08/2022 – **Hora** 09:00 (nove) – **Local:** sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

**OBJETO:** Contratação de Obra e Serviços de Engenharia para Ampliação do Hospital Estadual de Oiapoque-HEO-AP/Construção do Centro de Tratamento Intensivo.

**Processo Prodac nº** 0038.0370.2022.0002/2022-GAB/SEINF

**Processo Siga nº** 00011/SEINF/2022.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00, ou traves do e-mail: [cpl@seinf.ap.gov.br](mailto:cpl@seinf.ap.gov.br).

Macapá-AP, 06 de julho de 2022.

ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2022-0707-0009-4834

### **EDITAL DE CHAMDA PÚBLICA DE Nº 025/2022-COOHA/SEINF/GEA**

EDITAL DE CHAMDA PÚBLICA DE Nº 025/2022-COOHA/SEINF/GEA - EDITAL PARA PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, COM ÊNFASE AO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA– PMCMV/FAIXA I - RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA II.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos aprovados após a etapa do Sorteio de endereço (via, bloco e casa/apartamento), onde foi coordenada pela Caixa Econômica Federal em conjunto com o GEA. O sorteio foi realizado no dia 04/07/2022, no salão nobre do Palácio do Setentrião, no horário da manhã.

### **1. OBJETO**

1.1 Constitui-se objeto deste Edital realizar a Divulgação da Relação da Demanda Dirigida e convocar os sorteados aptos listados no anexo III deste edital. Para a etapa de VISTORIA DA UNIDADE HABITACIONAL, de acordo com item 5 do Edital 013/2022, publicado no dia 28 de fevereiro de 2022, referentes as unidades habitacionais de interesse social do Programa “Minha Casa Minha Vida-PMCMV/FAIXA I,



## 2. DA DOCUMENTAÇÃO E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO:

### 2.1 - Documentos necessários (original):

Os aprovados/as relacionados no Anexo III do presente Edital deverão comparecer na escola ESTADUAL POLIVALENTE TIRADENTES que fica situada na rua, Santos Dumont, nº. 128, bairro Santa Rita, pontualmente as 07:00h da manhã de onde sairá o ônibus que os transportarão PARA REALIZAR A ETAPA VISTORIA DO IMÓVEL NO RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA II.

O não comparecimento acarretará na EXCLUSÃO dos/as candidatos/as conforme item 5.1.8-8ª do Edital de Nº 013/2022 de Relação da Demanda da Dirigida/SEINF-GEA.

### 2.2 - QUEM DEVERÁ COMPARECER

O responsável familiar e cônjuge / companheiro(a), deve(m) comparecer e apresentar os seguintes documentos:

2.2.1 - Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade;

- a) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos);
- b) Passaporte brasileiro dentro do prazo de validade;
- d) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- e) Carteira de trabalho, exceto o modelo digital - do novo modelo;
- f) Carteira nacional de habilitação e
- G) PROCURAÇÃO PÚBLICO MODELO CAIXA (29.543 V010), SE FOR O CASO DE RESPONSÁVEL LEGAL

## 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I- Será oportunizada a segunda chance para os candidatos que perderem suas vistorias, APENAS PARA OS CASOS EM QUE FOREM APRESENTADAS JUSTIFICATIVAS DE SAÚDE COM ATESTADO MÉDICO NA DATA DAS VISTORIAS DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS PUBLICADOS PELO PROCESSO, comprovando a sua impossibilidade do comparecimento na data de vistoria previsto nos cronogramas ora publicado pelo ente público no processo do Residencial Miracema etapa II

II- A juntada de ATESTADO MÉDICO deverá constar justificativa da impossibilidade, assinada pelo Médico Responsável com data compatível ao chamamento dos cronogramas de vistoria que encontram-se ora publicados;

III- A Coordenadoria de Habitação da SEINF, receberá as devidas justificativas dos candidatos/as, que se enquadram ao chamamento da segunda oportunidade do Edital 025/2022, oportunizando nova vistoria na Unidade habitacional, mediante listagem com nome dos candidatos e data das vistorias que foram realizadas;

3.1- ENTENDE-SE QUE APENAS AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS POR MOTIVOS MÉDICOS

CHARACTERIZAM JUSTIFICADAS EFETIVAMENTE HÁBEIS, COM O CONDÃO DE ENSEJAR A ABERTURA DE NOVO PRAZO, EXCEPCIONALMENTE PARA TAIS PESSOAS;

3.2- EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS QUE APRESENTAREM RAZÕES ADVERSAS DOS MOTIVOS MÉDICOS, ESTARÃO ELIMINADAS DA LISTA DOS SORTEADOS, RESGUARDANDO-SE ASSIM, O DIREITO DAQUELES QUE SE ENCONTRAM NO CADASTRO DE RESERVA;

## 4. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

A lista dos candidatos/as que perderam suas vistorias no Residencial MIRACEMA ETAPA II, será divulgada por meio do site da SEAD-AP (<https://sead.portal.ap.gov.b>), no Diário Oficial do Estado do Amapá, bem como será afixada na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura, visando garantir a transparência da convocação e chamamento para segunda oportunidade aos BENEFICIÁRIOS/AS QUE NÃO REALIZARAM VISTORIAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS no Residencial Miracema etapa II - Programa Minha Casa Minha Vida.

PARÁGRAFO ÚNICO- OS CANDIDATOS POSSUIRÃO 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAREM SEUS ATESTADOS MÉDICOS SEGUINDO OS PADRÕES DO EDITAL 021/2022, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DOS SEUS NOMES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## 5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1- É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, em, no máximo, 12 linhas, ao presente Edital e/ou eventuais complementações e retificações, no prazo de 01 (Hum) dia útil, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá

5.2- O pedido de impugnação deverá ser protocolado na sede da SEINF, situada a avenida FAB, s/n - Centro-Macapá-AP, com a indicação do(s) item(s) a ser(em) impugnado(s).

§1º As impugnações deverão ser realizadas dentro do padrão de requerimento constante no anexo III deste edital.

§2º Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo Setor Jurídico da Secretaria de Estado da Infraestrutura

§3º Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, de que trata o parágrafo anterior, a SEINF divulgará em seus sites respectivos, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

§4º Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

§5º Findo o prazo, não serão aceitas, em nenhuma hipótese, interposições de novas impugnações.

## 6. APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO

6.1 - Será considerado válido a apresentação do atestado médico comprovando a impossibilidade de comparecimento nos cronogramas de vistoria executados no processo do RESIDENCIAL Miracema etapa II, este documento deverá conter a assinatura do Médico Responsável pelo atendimento do pré-selecionado com data alusiva a perda das vistorias publicadas pelo processo.

6.2 - Após o recebimento das documentações na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, será realizada análise documental para determinar a validade dos mesmos, com resposta sendo divulgada em data aprazada no cronograma de atividades.

## 7. CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos/as para a vistoria com Horário e dia de agendado	07 de julho 2022
02	Primeiro dia de Vistoria dos candidatos/as aos Imóveis	11 de julho de 2022
03	Segundo dia de Vistoria dos candidatos/as aos Imóveis	12 de julho de 2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as informações serão amplamente divulgadas por meio do site da SEAD/AP (<https://sead.portal.ap.gov.b>), bem como no Diário Oficial do Estado do Amapá e afixado na sede da COOHA/SEINF.

8.2 - O candidato que prestar informações falsas na apresentação documental poderá responder criminalmente nos moldes do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções e será excluído.

8.3 - É obrigatória a presença dos Titulares em todas as atividades munidos de documentos com foto.

8.4 - Semente serão permitidas as crianças lactantes ou de colo.

8.5 - É de inteira responsabilidade do candidato/a acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022

Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura.

### ANEXO I IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilmo.

Sr.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DADOS DO REQUERENTE NOME: TELEFONES:

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº e no C.P.F. sob o nº, residente e domiciliado (a) no Município de \_\_\_\_\_, estado do Amapá vem à presença de Vossa Senhoria impugnar o Edital de convocação e chamamento para segunda oportunidade aos beneficiários que não realizaram vistorias das Unidades habitacionais no Residencial Miracema etapa II- Programa Minha Casa Minha Vida, quanto aos itens \_\_\_\_\_, divulgado pelo Edital 025/2022, no último dia \_\_\_\_/07/2022, conforme prazo estipulado em Cronograma, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado (s):

ANEXO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital que regulamenta o Processo de Seleção de Candidatos a Beneficiários do Residencial Miracema Etapa II - PMCMV/FAR, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----

Edital de Convocação e Chamamento para segunda oportunidade de vistoria no Residencial Miracema etapa II - Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV/FAR - PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

Recebi o requerimento de Impugnação contra o Edital de Convocação e Chamamento para segunda oportunidade de vistoria no Residencial Miracema etapa II, requerente inscrito sob o R.G. nº. \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº. \_\_\_\_\_

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do recebedor

## ANEXO II APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRESTRUTURA

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no Município de \_\_\_\_\_, estado do Amapá vem à presença de Vossa Senhoria apresentar ATESTADO MÉDICO de justificativa sobre a falta de comparecimento na vistoria do cronograma do processo do Residencial Miracema Etapa II, cumprindo o Edital de convocação e chamamento para segunda oportunidade aos beneficiários que não realizaram vistorias das unidades habitacionais no Residencial Miracema etapa II - Programa Minha Casa Minha Vida:

ANEXO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital de convocação e chamamento para segunda oportunidade aos beneficiários que não realizaram vistorias nas unidades habitacionais no Residencial Miracema etapa II - Programa Minha Casa Minha Vida, no que se refere a DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, poderá ensejar na rejeição deste.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----

Edital de Convocação e Chamamento para segunda oportunidade de vistoria no Residencial Miracema etapa II - Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV/FAR – PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_

Recebi o requerimento apresentação de documento, seguindo o Edital de Convocação e Chamamento para segunda oportunidade de vistoria no Residencial Miracema etapa II, requerente inscrito sob o R.G. nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº. \_\_\_\_\_

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do recebedor

HASH: 2022-0707-0009-4889

## ANEXO III

EDITAL Nº 025/2022-COOHA/SEINF/GEA - DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PARA ETAPA DE VISTORIA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA II  
Processo nº.0005460-58.2013.4.01.3100/2ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJAP.

Data: 07 de julho 2022

Modalidade do Empreendimento-FAR -RESIDENCIAL MIRACEMA - ETAPA II

Quantidade de Registros: 500

**CRONOGRAM DE ATENDIMENTO AGENDADO POR DIA E HORA.  
LISTAGEM: APTOS PARA ETAPA DE VISTORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS**

1º DIA DE VISTORIA - DIA 11/07/2022					
NÚMERAÇÃO	NO_BENEFICIARIO	ED_UNIDADE	DT_VISTORIA	HORA	TIPO
1	ARILDA PEREIRA MARTINS	Via Coletora A CS 21	11-jul-22	07:30h	CASA
2	VITORIA DA COSTA ALVES	Via Coletora A CS 22	11-jul-22	07:30h	CASA
3	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	Via Coletora A CS 23	11-jul-22	07:30h	CASA
4	DARCILENE RODRIGUES XAVIER	Via Coletora A CS 24	11-jul-22	07:30h	CASA
5	MARIA PATROCINIO TAVARES SILVA	Via Coletora A CS 25	11-jul-22	07:30h	CASA
6	MARIA FERMINA BARROS DE LIMA	Via Coletora A CS 26	11-jul-22	07:30h	CASA
7	MANOEL NOGUEIRA MARTINS	Via Local I CS 27	11-jul-22	07:30h	CASA
8	YWKELINNE EVELYN MACIEL PEDRADA	Via Local I CS 28	11-jul-22	07:30h	CASA
9	ADRIELE DIAS ITALIANO	Via Local I CS 29	11-jul-22	07:30h	CASA
10	RAILANE SARDINHA DOS SANTOS	Via Local I CS 30	11-jul-22	07:30h	CASA
11	SARA FRANCO DA COSTA	Via Coletora A BL 31 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
12	INAN DA SILVA SANTOS	Via Coletora A BL 31 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO

13	MONICA DO SOCORRO BEZERRA FERREIRA	Via Coletora A BL 31 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
14	DANIELLE DOS SANTOS PINHEIRO	Via Coletora A BL 31 APT 104	11-jul-22	07:30h	APTO
15	EDICLEMA DA SILVA TENORIO	Via Coletora A BL 31 APT 201	11-jul-22	07:30h	APTO
16	BEATRIZ DOS SANTOS MACIEL	Via Coletora A BL 31 APT 202	11-jul-22	07:30h	APTO
17	JOSIANE SOUZA FERREIRA	Via Coletora A BL 31 APT 203	11-jul-22	07:30h	APTO
18	GISELE BARRETO DE SENA	Via Coletora A BL 31 APT 204	11-jul-22	07:30h	APTO
19	EDIANA PANTOJA FERREIRA	Via Coletora A BL 31 APT 301	11-jul-22	07:30h	APTO
20	DIELE DOS SANTOS FARIAS	Via Coletora A BL 31 APT 302	11-jul-22	07:30h	APTO
21	ESTEFANY DOS SANTOS CAMARAO	Via Coletora A BL 31 APT 303	11-jul-22	07:30h	APTO
22	SIBELY PINHEIRO IGLESIAS RODRIGUES	Via Coletora A BL 31 APT 304	11-jul-22	07:30h	APTO
23	ANTONYANA DOS SANTOS SILVA	Via Coletora A BL 31 APT 401	11-jul-22	07:30h	APTO
24	RUDINEIA DA SILVA FERREIRA	Via Coletora A BL 31 APT 402	11-jul-22	07:30h	APTO
25	RINA DASSAYEV SANTOS FURTADO	Via Coletora A BL 31 APT 403	11-jul-22	07:30h	APTO
26	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	Via Coletora A BL 31 APT 404	11-jul-22	07:30h	APTO
27	LEILANE MICHELLE LACERDA DE LIMA	Via Coletora B BL 32 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
28	MARIA DE NAZARE DE MORAIS BRITO	Via Coletora B BL 32 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO
29	FRANCISCA GOMES DA SILVA	Via Coletora B BL 32 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
30	GEDIELSON DIAS DE FREITAS	Via Coletora B BL 32 APT 104	11-jul-22	07:30h	APTO

31	ANDRE VALERIO TORRES MORAIS	Via Coletora B BL 32 APT 201	11-jul-22	07:30h	APTO
32	LUANA LETICIA PAIVA LOBATO	Via Coletora B BL 32 APT 202	11-jul-22	07:30h	APTO
33	PAULO DA SILVA ROCHA	Via Coletora B BL 32 APT 203	11-jul-22	07:30h	APTO
34	ELOYANA QUARESMA DA SILVA	Via Coletora B BL 32 APT 204	11-jul-22	07:30h	APTO
35	MARTA LEONIA ALMEIDA FERREIRA	Via Coletora B BL 32 APT 301	11-jul-22	07:30h	APTO
36	DIELSON DA COSTA ANTONIO	Via Coletora B BL 32 APT 302	11-jul-22	07:30h	APTO
37	ERIKA ELIZANGELA MARIA NUNES	Via Coletora B BL 32 APT 303	11-jul-22	07:30h	APTO
38	RAIANE FERNANDES LIARTE DA SILVA	Via Coletora B BL 32 APT 304	11-jul-22	07:30h	APTO
39	ALEJANDRA DE MELO DA ROCHA	Via Coletora B BL 32 APT 401	11-jul-22	07:30h	APTO
40	SILVIA COSTA DA SILVA	Via Coletora B BL 32 APT 402	11-jul-22	07:30h	APTO
41	ILMARA COELHO DA COSTA	Via Coletora B BL 32 APT 403	11-jul-22	07:30h	APTO
42	DILCIANE BARROS VILHENA	Via Coletora B BL 32 APT 404	11-jul-22	07:30h	APTO
43	ODILEIDE PEREIRA DE SOUZA DIAS ALVES	Via Coletora A BL 33 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
44	LEONIDAS LACERDA	Via Coletora A BL 33 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO
45	ROSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Via Coletora A BL 33 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
46	RUTILEIA SANTOS DA CRUZ	Via Coletora A BL 33 APT 104	11-jul-22	07:30h	APTO
47	EMERSON TAVARES DOS SANTOS	Via Coletora A BL 33 APT 201	11-jul-22	07:30h	APTO
48	ANGELA RIBEIRO DA LUZ DE SOUZA	Via Coletora A BL 33 APT 202	11-jul-22	07:30h	APTO

49	ROZENILDA DE SOUZA COSTA	Via Coletora A BL 33 APT 203	11-jul-22	07:30h	APTO
50	CELINA VICTORIA NASCIMENTO DA PIEDADE	Via Coletora A BL 33 APT 204	11-jul-22	07:30h	APTO
51	SILVANEIDE DO NASCIMENTO FURTADO	Via Coletora A BL 33 APT 301	11-jul-22	07:30h	APTO
52	JORGE DOS SANTOS MARTINS	Via Coletora A BL 33 APT 302	11-jul-22	07:30h	APTO
53	CARLOS JOSE MONTENEGRO	Via Coletora A BL 33 APT 303	11-jul-22	07:30h	APTO
54	RAFAELA WANE DE SOUZA BRAZAO	Via Coletora A BL 33 APT 304	11-jul-22	07:30h	APTO
55	MARIA JUCILEIDE RODRIGUES FERREIRA	Via Coletora A BL 33 APT 401	11-jul-22	07:30h	APTO
56	CONCEICAO ANTONIA DA COSTA	Via Coletora A BL 33 APT 402	11-jul-22	07:30h	APTO
57	ELIZELMA BARBOSA FEITOSA	Via Coletora A BL 33 APT 403	11-jul-22	07:30h	APTO
58	MONICA CAROLINY DA SILVA COUTINHO	Via Coletora A BL 33 APT 404	11-jul-22	07:30h	APTO
59	LUIZA SANTOS MACIEL	Via Coletora B BL 34 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
60	MARIVALDO GAMA DE SOUSA	Via Coletora B BL 34 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO
61	FRANSCIDALVA RODRIGUES DE SOUZA	Via Coletora B BL 34 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
62	KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA	Via Coletora B BL 34 APT 104	11-jul-22	07:30h	APTO
63	DELMA DE AMARAL VAZ	Via Coletora B BL 34 APT 201	11-jul-22	07:30h	APTO
64	ZULEIDE SILVA DE SOUZA	Via Coletora B BL 34 APT 202	11-jul-22	07:30h	APTO
65	JACSON BARBOSA DE SOUZA	Via Coletora B BL 34 APT 203	11-jul-22	07:30h	APTO
66	MARINALVA DE VASCONCELOS PEREIRA	Via Coletora B BL 34 APT 204	11-jul-22	07:30h	APTO

67	LAUANDA DIAS FIDELIS	Via Coletora B BL 34 APT 301	11-jul-22	07:30h	APTO
68	MIGUEL GERALDO PANTOJA ALVES	Via Coletora B BL 34 APT 302	11-jul-22	07:30h	APTO
69	LORENA DOS SANTOS PANTOJA	Via Coletora B BL 34 APT 303	11-jul-22	07:30h	APTO
70	SEBASTIANA PEDRADA BARREIRO	Via Coletora B BL 34 APT 304	11-jul-22	07:30h	APTO
71	AMANDA SILVA MARTINS	Via Coletora B BL 34 APT 401	11-jul-22	07:30h	APTO
72	MARIA WILMA LUZ DE BRITO	Via Coletora B BL 34 APT 402	11-jul-22	07:30h	APTO
73	ANA CASSIA OLIVEIRA DA COSTA	Via Coletora B BL 34 APT 403	11-jul-22	07:30h	APTO
74	PAULO SERGIO PANTOJA	Via Coletora B BL 34 APT 404	11-jul-22	07:30h	APTO
75	MANOEL CORREIA ANTONIO	Via Coletora A BL 35 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
76	EDIANE TOLOSA LINDOSO	Via Coletora A BL 35 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO
77	ANDERSON FORTUNATO DA SILVA	Via Coletora A BL 35 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
78	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ATAIDE	Via Coletora A BL 35 APT 104	11-jul-22	07:30h	APTO
79	FRANCILEIA BEZERRA BONTA	Via Coletora A BL 35 APT 201	11-jul-22	07:30h	APTO
80	JOSE LUCAS GUIMARAES COELHO	Via Coletora A BL 35 APT 202	11-jul-22	07:30h	APTO
81	GLEISSE KELLI MARTINS DE BRITO	Via Coletora A BL 35 APT 203	11-jul-22	07:30h	APTO
82	MARIA DO NASCIMENTO AMORIM	Via Coletora A BL 35 APT 204	11-jul-22	07:30h	APTO
83	RAYLON SANCHES SILVA	Via Coletora A BL 35 APT 301	11-jul-22	07:30h	APTO
84	SHAYANE DIAS E SILVA	Via Coletora A BL 35 APT 302	11-jul-22	07:30h	APTO



85	SABRINA CONCEICAO DOS SANTOS	Via Coletora A BL 35 APT 303	11-jul-22	07:30h	APTO
86	FABIANA TAVARES DOS SANTOS	Via Coletora A BL 35 APT 304	11-jul-22	07:30h	APTO
87	PAULO GOMES COELHO	Via Coletora A BL 35 APT 401	11-jul-22	07:30h	APTO
88	JOSE ODAIL COSTA DE MELO	Via Coletora A BL 35 APT 402	11-jul-22	07:30h	APTO
89	CLEISE CASTRO FORTALEZA	Via Coletora A BL 35 APT 403	11-jul-22	07:30h	APTO
90	JESSICA PAES DE MORAES	Via Coletora A BL 35 APT 404	11-jul-22	07:30h	APTO
91	ROSANGELA FONSECA DE FREITAS	Via Coletora B BL 36 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
92	MARIA DO ROSARIO DA FONSECA BARRETO	Via Coletora B BL 36 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO
93	FERNANDO VALENTE JACARANDA	Via Coletora B BL 36 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
94	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 36 APT 104	11-jul-22	07:30h	APTO
95	BENEDITO SOUZA DA COSTA	Via Coletora B BL 36 APT 201	11-jul-22	07:30h	APTO
96	ILZA MARIA DA SILVA SILVA	Via Coletora B BL 36 APT 202	11-jul-22	07:30h	APTO
97	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 36 APT 203	11-jul-22	07:30h	APTO
98	ELTON JOHN CARDOSO ALVES	Via Coletora B BL 36 APT 204	11-jul-22	07:30h	APTO
99	ANGELICA CARVALHO DA LUZ	Via Coletora B BL 36 APT 301	11-jul-22	07:30h	APTO
100	ADRIANA LIMA DA SILVA	Via Coletora B BL 36 APT 302	11-jul-22	07:30h	APTO
101	ADRIELE SILVA DA SILVA	Via Coletora B BL 36 APT 303	11-jul-22	07:30h	APTO
102	ANA MARIA DO NASCIMENTO	Via Coletora B BL 36 APT 304	11-jul-22	07:30h	APTO

103	LUCIENE NASCIMENTO COSTA	Via Coletora B BL 36 APT 401	11-jul-22	07:30h	APTO
104	CLEUTON PINTO PEREIRA	Via Coletora B BL 36 APT 402	11-jul-22	07:30h	APTO
105	GIRLENE LOPES DA COSTA	Via Coletora B BL 36 APT 403	11-jul-22	07:30h	APTO
106	DIENY TREICE DA SILVA CAVALCANTE	Via Coletora B BL 36 APT 404	11-jul-22	07:30h	APTO
107	IRANILDA DA SILVA E SILVA	Via Coletora A BL 37 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
108	MARLUCIA ALMEIDA FERREIRA	Via Coletora A BL 37 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO
109	RAIMUNDO NONATO TOMAZ DE AQUINO	Via Coletora A BL 37 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
110	RAIMUNDA MONTE DE OLIVEIRA	Via Coletora A BL 37 APT 104	11-jul-22	07:30h	APTO
111	SOLANGE MARIA FRANKLIN BATISTA	Via Coletora A BL 37 APT 201	11-jul-22	07:30h	APTO
112	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	Via Coletora A BL 37 APT 202	11-jul-22	07:30h	APTO
113	SIMONE PEREIRA DA SILVA	Via Coletora A BL 37 APT 203	11-jul-22	07:30h	APTO
114	ELISANGELA XAVIER MACIEL	Via Coletora A BL 37 APT 204	11-jul-22	07:30h	APTO
115	DANIEL ALVES PIRES	Via Coletora A BL 37 APT 301	11-jul-22	07:30h	APTO
116	MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	Via Coletora A BL 37 APT 302	11-jul-22	07:30h	APTO
117	ODICLEUZA DA FONSECA DIAS	Via Coletora A BL 37 APT 303	11-jul-22	07:30h	APTO
118	LUANA LIVIA DA SILVA LEMOS	Via Coletora A BL 37 APT 304	11-jul-22	07:30h	APTO
119	ELI CARLA MONTORIL LEAL	Via Coletora A BL 37 APT 401	11-jul-22	07:30h	APTO
120	ANA MARIA GAIA MARTINS	Via Coletora A BL 37 APT 402	11-jul-22	07:30h	APTO

121	LEIDIANE REGINA QUARESMA DO NASCIMENTO	Via Coletora A BL 37 APT 403	11-jul-22	07:30h	APTO
122	EDILEUDI LUS DOS SANTOS	Via Coletora A BL 37 APT 404	11-jul-22	07:30h	APTO
123	EDMILSON XAVIER	Via Coletora B BL 38 APT 101	11-jul-22	07:30h	APTO
124	ADRIELE RAULINO VILHENA	Via Coletora B BL 38 APT 102	11-jul-22	07:30h	APTO
125	MANUEL AGAPITO DIAS DE MOURA	Via Coletora B BL 38 APT 103	11-jul-22	07:30h	APTO
126	DAYSE RICHELE PANTOJA MOURA	Via Coletora B BL 38 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO
127	LAERCIO ALMEIDA DE LIMA	Via Coletora B BL 38 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
128	MARINALDO CORREA BARBOSA	Via Coletora B BL 38 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO
129	ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS	Via Coletora B BL 38 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
130	LIANA ROBERTA DE JESUS PINTO	Via Coletora B BL 38 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO
131	ANA PAULA DE SOUZA BRAZAO	Via Coletora B BL 38 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
132	NALZITA COELHO VAZ	Via Coletora B BL 38 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO
133	SHEILA DA COSTA LOBATO	Via Coletora B BL 38 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
134	SABRINA THALYTA GARCIA MONTEIRO	Via Coletora B BL 38 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO
135	JESSICA FERNANDA SANTOS DA SILVA	Via Coletora B BL 38 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
136	FLAVIANE MAGALHAES DA SILVA	Via Coletora B BL 38 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
137	ANNI KATRINI CORREA COSTA	Via Coletora B BL 38 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
138	DARLENE DE ABREU FERREIRA	Via Coletora B BL 38 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO

139	JOSIENE MENDES CAVALCANTE	Via Coletora A BL 39 APT 101	11-jul-22	09:30h	APTO
140	MARIA MERCES RAMOS DE BRITO	Via Coletora A BL 39 APT 102	11-jul-22	09:30h	APTO
141	DANUBIA MARIA LACERDA	Via Coletora A BL 39 APT 103	11-jul-22	09:30h	APTO
142	IRENE LOBATO	Via Coletora A BL 39 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO
143	ARILENE GOMES DA SILVA	Via Coletora A BL 39 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
144	ELIETE MORAES DE LIMA	Via Coletora A BL 39 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO
145	SONIA MARIA OLIVEIRA VILHENA	Via Coletora A BL 39 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
146	TATIANE MARA DA SILVA MARTINS	Via Coletora A BL 39 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO
147	MATHEUS PASSOS SILVA	Via Coletora A BL 39 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
148	WESLEN MONTEIRO DIAS	Via Coletora A BL 39 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO
149	MARIA DOMINGAS DA CRUZ COSTA	Via Coletora A BL 39 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
150	SINARA HELENA MARTINS DOS SANTOS	Via Coletora A BL 39 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO
151	RUAN DOS SANTOS SILVA	Via Coletora A BL 39 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
152	SUZIELE DA COSTA ALMEIDA	Via Coletora A BL 39 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
153	REGINALDO ALMEIDA LEITAO	Via Coletora A BL 39 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
154	WELLIRSON MORAES DE SOUZA	Via Coletora A BL 39 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO
155	ERMINA RIBEIRO MACEDO	Via Coletora B BL 40 APT 101	11-jul-22	09:30h	APTO
156	DARIO FERREIRA MORREIRA	Via Coletora B BL 40 APT 102	11-jul-22	09:30h	APTO

157	SEVERIANO LAFITHE DE ALMEIDA	Via Coletora B BL 40 APT 103	11-jul-22	09:30h	APTO
158	BRENDA BAIA DIAS	Via Coletora B BL 40 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO
159	SILVESTRE MACHADO DOS SANTOS	Via Coletora B BL 40 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
160	WALDELINA CARVALHO RIBEIRO	Via Coletora B BL 40 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO
161	ENDRIELLE MORAES GUIMARAES	Via Coletora B BL 40 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
162	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	Via Coletora B BL 40 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO
163	MARIA SANDRA SOUZA DA SILVA	Via Coletora B BL 40 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
164	LIVIAN AMARAL DE ASSUMPCAO	Via Coletora B BL 40 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO
165	MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA	Via Coletora B BL 40 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
166	WANDERSON MORAES E SOUZA	Via Coletora B BL 40 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO
167	CONCEICAO DE MARIA ALVES MARTINS	Via Coletora B BL 40 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
168	MARIANI CAROLINY DA SILVA COUTINHO	Via Coletora B BL 40 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
169	JHOYCE ROBERTA SANTOS CAMPOS	Via Coletora B BL 40 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
170	YANA QUARESMA DA SILVA	Via Coletora B BL 40 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO
171	DILCICLEIDE LOBATO BRITO	Via Coletora A BL 41 APT 101	11-jul-22	09:30h	APTO
172	JAMILY EMILY COSTA CARVALHO	Via Coletora A BL 41 APT 102	11-jul-22	09:30h	APTO
173	MARIA EUNICE MALAFAIA BRANDAO	Via Coletora A BL 41 APT 103	11-jul-22	09:30h	APTO
174	PAULO REGINALDO DA SILVA ALMEIDA	Via Coletora A BL 41 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO

175	DAISE CONCEICAO PERREIRA	Via Coletora A BL 41 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
176	DAYANE DA COSTA RIBEIRO	Via Coletora A BL 41 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO
177	ALCINDA DE SOUSA PANTOJA	Via Coletora A BL 41 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
178	ROZANA LIMA TEIXEIRA	Via Coletora A BL 41 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO
179	JOELMA COSTA QUARESMA	Via Coletora A BL 41 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
180	TATTYANY ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	Via Coletora A BL 41 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO
181	ANA SILVIA MORAES DE FARIAS	Via Coletora A BL 41 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
182	SAFIRA LEMOS LEMOS	Via Coletora A BL 41 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO
183	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS	Via Coletora A BL 41 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
184	ANA CRISTIELEM PAIXAO MACIEL	Via Coletora A BL 41 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
185	FRANCINALVA OLIVEIRA DA SILVA	Via Coletora A BL 41 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
186	MAHYRA DOS SANTOS TAVARES	Via Coletora A BL 41 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO
187	EDILSON SA SOARES	Via Coletora B BL 42 APT 101	11-jul-22	09:30h	APTO
188	AIDA INA SILVA LACERDA	Via Coletora B BL 42 APT 102	11-jul-22	09:30h	APTO
189	JENETE GUEDES SOARES	Via Coletora B BL 42 APT 103	11-jul-22	09:30h	APTO
190	SORAIA MARTINS BRANDAO	Via Coletora B BL 42 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO
191	IDAGIANE DE JESUS XAVIEL BAIA	Via Coletora B BL 42 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
192	DANIELE BLANDES ALMEIDA	Via Coletora B BL 42 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO

193	JANDIRA DA SILVA VIEGAS	Via Coletora B BL 42 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
194	SUANE LISBOA ALVES	Via Coletora B BL 42 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO
195	CAIO TAVARES DO NASCIMENTO	Via Coletora B BL 42 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
196	SANDRA MONTE DE VILHENA	Via Coletora B BL 42 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO
197	LUIZ CLAUDIO DUARTE DE LIMA	Via Coletora B BL 42 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
198	ROZINEIDE MELO DOS SANTOS	Via Coletora B BL 42 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO
199	BENEDITA DANIELE FERREIRA CARVALHO	Via Coletora B BL 42 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
200	RAIMUNDA MACIEL DOS SANTOS	Via Coletora B BL 42 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
201	MARLI TEIXEIRA PEREIRA	Via Coletora B BL 42 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
202	IRANILDE CUNHA DA SILVA	Via Coletora B BL 42 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO
203	MARIA DOS SANTOS DUARTE	Via Coletora A BL 43 APT 101	11-jul-22	09:30h	APTO
204	THAYNARA XAVIER MAGALHAES	Via Coletora A BL 43 APT 102	11-jul-22	09:30h	APTO
205	HELENA DE ASSUNCAO SANTOS	Via Coletora A BL 43 APT 103	11-jul-22	09:30h	APTO
206	JOAO CURCINO RIBEIRO	Via Coletora A BL 43 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO
207	DANIELLE ALVES FIGUEIRA	Via Coletora A BL 43 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
208	MARIA NEGREIRO GARCIA	Via Coletora A BL 43 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO
209	MARIA LUCICLEIA LOBATO GUIMARAES	Via Coletora A BL 43 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
210	SABRINA CORREA EPIFANE	Via Coletora A BL 43 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO



211	SILVANA PEREIRA DA SILVA	Via Coletora A BL 43 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
212	NAIANA DE SOUZA CARNEIRO	Via Coletora A BL 43 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO
213	DORIEDSON BATISTA RODRIGUES	Via Coletora A BL 43 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
214	FABIO LOBATO GUIMARAES	Via Coletora A BL 43 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO
215	GEANI ROMANY DA LUZ	Via Coletora A BL 43 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
216	ALEXSANDRO PANTOJA DOS SANTOS	Via Coletora A BL 43 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
217	JAIME DE ALMEIDA SENA	Via Coletora A BL 43 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
218	MARIA ELIZETE DA LUZ DOS SANTOS	Via Coletora A BL 43 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO
219	MARCELA DIAS MOREIRA	Via Coletora B BL 44 APT 101	11-jul-22	09:30h	APTO
220	JERONIMO JULIO DEL CASTILLO MALBEF	Via Coletora B BL 44 APT 102	11-jul-22	09:30h	APTO
221	MARILDA SANTOS MACIEL	Via Coletora B BL 44 APT 103	11-jul-22	09:30h	APTO
222	MARIZA CAMARA BRABO	Via Coletora B BL 44 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO
223	BRUNA ALVES PINHEIRO	Via Coletora B BL 44 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
224	JOSE GUIMARAES COELHO	Via Coletora B BL 44 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO
225	TATIANE CRUZ MARQUES	Via Coletora B BL 44 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
226	ANDREO MAUES DAS CHAGAS CORREA	Via Coletora B BL 44 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO
227	LUCENILDA LOBATO GUIMARAES	Via Coletora B BL 44 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
228	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	Via Coletora B BL 44 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO

229	BRENDA SUELEM COSTA DO CARMO CUSTODIO	Via Coletora B BL 44 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
230	ELIETE DA SILVA DE SOUSA	Via Coletora B BL 44 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO
231	MAYRA SAMILLY SILVA DA SILVA	Via Coletora B BL 44 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
232	NATALIM MIRANDA MARTINS	Via Coletora B BL 44 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
233	MARCIA ATAIDE DA COSTA	Via Coletora B BL 44 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
234	LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA	Via Coletora B BL 44 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO
235	MARIA ONEIDE COSTA DE SOUZA	Via Coletora A BL 45 APT 101	11-jul-22	09:30h	APTO
236	LUIZ GOMES DOS SANTOS	Via Coletora A BL 45 APT 102	11-jul-22	09:30h	APTO
237	LUIZ EMANOEL NASCIMENTO DA SILVA	Via Coletora A BL 45 APT 103	11-jul-22	09:30h	APTO
238	MARIA DO SOCORRO LOBATO DA COSTA	Via Coletora A BL 45 APT 104	11-jul-22	09:30h	APTO
239	JACIARA SOUZA DUARTE	Via Coletora A BL 45 APT 201	11-jul-22	09:30h	APTO
240	ELISETE NASCIMENTO DUTRA	Via Coletora A BL 45 APT 202	11-jul-22	09:30h	APTO
241	INGRID SOUZA SANTA BRIGIDA	Via Coletora A BL 45 APT 203	11-jul-22	09:30h	APTO
242	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MACIEL	Via Coletora A BL 45 APT 204	11-jul-22	09:30h	APTO
243	LEDIVANE PEREIRA DE LIMA	Via Coletora A BL 45 APT 301	11-jul-22	09:30h	APTO
244	LUCIVANE EVANGELISTA DA SILVA	Via Coletora A BL 45 APT 302	11-jul-22	09:30h	APTO
245	ORCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	Via Coletora A BL 45 APT 303	11-jul-22	09:30h	APTO
246	MARIA DAS GRACAS GONCALVES RAULINO	Via Coletora A BL 45 APT 304	11-jul-22	09:30h	APTO

247	RILMA SILVA SANTOS	Via Coletora A BL 45 APT 401	11-jul-22	09:30h	APTO
248	HEVENY CRISTINA DA SILVA VIEGAS	Via Coletora A BL 45 APT 402	11-jul-22	09:30h	APTO
249	GIVANILDO DOS ANJOS VIEIRA	Via Coletora A BL 45 APT 403	11-jul-22	09:30h	APTO
250	KATIA RODRIGUES LIMA	Via Coletora A BL 45 APT 404	11-jul-22	09:30h	APTO

2º DIA DE VISTORIA - 12/07/2022					
NÚMERAÇÃO	NO_BENEFICIARIO	ED_UNIDADE	DT_VISTORIA	HORA	TIPO
1	GEDILEIA CAVALCANTE CARVALHO	Via Local I CS 31	12-jul-22	07:30h	CASA
2	HELIUDE DE ALMEIDA SILVA	Via Local I CS 32	12-jul-22	07:30h	CASA
3	LUCIVALDO RODRIGUES BRANDAO	Via Local I CS 33	12-jul-22	07:30h	CASA
4	BENEDITA GOMES DA SILVA	Via Coletora C CS 34	12-jul-22	07:30h	CASA
5	FRANCIDALVA MONTEIRO DOS SANTOS	Via Coletora C CS 35	12-jul-22	07:30h	CASA
6	ALVINA AUGUSTA BARBOSA RIBEIRO	Via Coletora C CS 36	12-jul-22	07:30h	CASA
7	OZIEL DA FONSECA DIAS	Via Coletora C CS 37	12-jul-22	07:30h	CASA
8	RAIMUNDO FRANCK MACIEL DOS SANTOS	Via Coletora C CS 38	12-jul-22	07:30h	CASA
9	CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	Via Coletora C CS 39	12-jul-22	07:30h	CASA
10	IZALTINA MARTINS DE OLIVEIRA	Via Coletora C CS 40	12-jul-22	07:30h	CASA
11	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	Via Coletora B BL 46 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO

12	MARCO ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	Via Coletora B BL 46 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
13	ESTELA REGINA DA SILVA QUARESMA	Via Coletora B BL 46 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO
14	VAILDO RODRIGUES DA COSTA	Via Coletora B BL 46 APT 104	12-jul-22	07:30h	APTO
15	LILIA TAVARES DE OLIVEIRA	Via Coletora B BL 46 APT 201	12-jul-22	07:30h	APTO
16	DANIELE DAMASCENO DOS SANTOS	Via Coletora B BL 46 APT 202	12-jul-22	07:30h	APTO
17	CLEUMA FRANCINETE DOS SANTOS DE COELHO	Via Coletora B BL 46 APT 203	12-jul-22	07:30h	APTO
18	DIANA DOS SANTOS FARIAS	Via Coletora B BL 46 APT 204	12-jul-22	07:30h	APTO
19	ROSENICE SOUZA DOS SANTOS LIMA	Via Coletora B BL 46 APT 301	12-jul-22	07:30h	APTO
20	PAMELA DIAS MONTEIRO	Via Coletora B BL 46 APT 302	12-jul-22	07:30h	APTO
21	ROBERT DA COSTA RIBEIRO	Via Coletora B BL 46 APT 303	12-jul-22	07:30h	APTO
22	NOEMIA ALVES PENA RAMOS	Via Coletora B BL 46 APT 304	12-jul-22	07:30h	APTO
23	ERONILDO QUARESMA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 46 APT 401	12-jul-22	07:30h	APTO
24	DARLENE ROCHA PACHECO	Via Coletora B BL 46 APT 402	12-jul-22	07:30h	APTO
25	SANDY DA SILVA LIMA	Via Coletora B BL 46 APT 403	12-jul-22	07:30h	APTO
26	BARBARA OLIVEIRA	Via Coletora B BL 46 APT 404	12-jul-22	07:30h	APTO
27	MARCIA DE FARIAS MARTINS	Via Coletora A BL 47 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO
28	ZULEIDE DA SILVA CAVALCANTE DE BARROS	Via Coletora A BL 47 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
29	MARIA RAIMUNDA FELIX LOBATO	Via Coletora A BL 47 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO

30	REGINA CELIS PANTOJA DE SENA	Via Coletora A BL 47 APT 104	12-jul-22	07:30h	APTO
31	CLINTON DE FARIAS RODRIGUES	Via Coletora A BL 47 APT 201	12-jul-22	07:30h	APTO
32	CLEUNICE MALAFAIA BRANDAO	Via Coletora A BL 47 APT 202	12-jul-22	07:30h	APTO
33	JULINALVA REIS TEIXEIRA MONTEIRO	Via Coletora A BL 47 APT 203	12-jul-22	07:30h	APTO
34	CARLOS ANDRE BRITO DOS SANTOS	Via Coletora A BL 47 APT 204	12-jul-22	07:30h	APTO
35	ALEXANDRE MARTINS DE BRITO	Via Coletora A BL 47 APT 301	12-jul-22	07:30h	APTO
36	DORCILENE OLIVEIRA DA SILVA	Via Coletora A BL 47 APT 302	12-jul-22	07:30h	APTO
37	KETRINE COSTA CARDOSO	Via Coletora A BL 47 APT 303	12-jul-22	07:30h	APTO
38	MARIA VALDILENE COSTA MACHADO	Via Coletora A BL 47 APT 304	12-jul-22	07:30h	APTO
39	ALEXSANDRA SANTOS GURJAO	Via Coletora A BL 47 APT 401	12-jul-22	07:30h	APTO
40	CLICIA CAROL SILVA DAMASCENO	Via Coletora A BL 47 APT 402	12-jul-22	07:30h	APTO
41	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Via Coletora A BL 47 APT 403	12-jul-22	07:30h	APTO
42	ELBE DA SILVA MACHADO	Via Coletora A BL 47 APT 404	12-jul-22	07:30h	APTO
43	JOYCIANE SENA DE BRITO	Via Coletora B BL 48 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO
44	MIZAEL BATISTA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 48 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
45	MAYNARA PASSOS SILVA	Via Coletora B BL 48 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO
46	MARIA ANTONIA DE NAZARE	Via Coletora B BL 48 APT 104	12-jul-22	07:30h	APTO
47	ZELMA DA COSTA ANTONIO	Via Coletora B BL 48 APT 201	12-jul-22	07:30h	APTO

48	VANIA DE SOUZA DA SILVA	Via Coletora B BL 48 APT 202	12-jul-22	07:30h	APTO
49	NEUZIANE PASSARINHO DA GLORIA	Via Coletora B BL 48 APT 203	12-jul-22	07:30h	APTO
50	MICHELY DE OLIVEIRA PIRES GAIA	Via Coletora B BL 48 APT 204	12-jul-22	07:30h	APTO
51	FRANCINEIA MARTINS PAMPLONA	Via Coletora B BL 48 APT 301	12-jul-22	07:30h	APTO
52	SUELEN RAMOS FURTADO	Via Coletora B BL 48 APT 302	12-jul-22	07:30h	APTO
53	ANA CELIA SILVA DA SILVA	Via Coletora B BL 48 APT 303	12-jul-22	07:30h	APTO
54	MARIA DA TRINDADE DUARTE MEDEIROS	Via Coletora B BL 48 APT 304	12-jul-22	07:30h	APTO
55	ISMAEL SOUZA DE SOUZA	Via Coletora B BL 48 APT 401	12-jul-22	07:30h	APTO
56	BENEDITO LEAL DE SOUZA	Via Coletora B BL 48 APT 402	12-jul-22	07:30h	APTO
57	ALINE CARVALHO FURTADO	Via Coletora B BL 48 APT 403	12-jul-22	07:30h	APTO
58	LUCIANE DO CARMO CHAVES	Via Coletora B BL 48 APT 404	12-jul-22	07:30h	APTO
59	CATIA CILENE NAZARE TAVARES	Via Coletora A BL 49 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO
60	TAINARA DA COSTA VILHENA	Via Coletora A BL 49 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
61	CAMITA FERREIRA LACERDA	Via Coletora A BL 49 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO
62	LEDINETE CARDOSO ALVES	Via Coletora A BL 49 APT 104	12-jul-22	07:30h	APTO
63	JOSE RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	Via Coletora A BL 49 APT 201	12-jul-22	07:30h	APTO
64	MAYARA DOS SANTOS PICANCO	Via Coletora A BL 49 APT 202	12-jul-22	07:30h	APTO
65	GILMAR COSTA DOS REIS	Via Coletora A BL 49 APT 203	12-jul-22	07:30h	APTO

66	JULIANE GOMES FERREIRA	Via Coletora A BL 49 APT 204	12-jul-22	07:30h	APTO
67	MICHELE DE ABREU VIEIRA	Via Coletora A BL 49 APT 301	12-jul-22	07:30h	APTO
68	GERLANI CLIVIA FROZ	Via Coletora A BL 49 APT 302	12-jul-22	07:30h	APTO
69	ANA CLAUDIA MARQUES DE SOUZA	Via Coletora A BL 49 APT 303	12-jul-22	07:30h	APTO
70	FERNANDA CAROLYNNE RODRIGUES NUNES	Via Coletora A BL 49 APT 304	12-jul-22	07:30h	APTO
71	TATIANE FRANCO TAVARES DA SILVA	Via Coletora A BL 49 APT 401	12-jul-22	07:30h	APTO
72	RAILANE CASTRO DOS SANTOS	Via Coletora A BL 49 APT 402	12-jul-22	07:30h	APTO
73	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA	Via Coletora A BL 49 APT 403	12-jul-22	07:30h	APTO
74	ALANA MACIEL DE OLIVEIRA	Via Coletora A BL 49 APT 404	12-jul-22	07:30h	APTO
75	CLAUDIONOR SANTOS PERDIGAO	Via Coletora B BL 50 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO
76	LUCILEIA MONTEIRO DIAS	Via Coletora B BL 50 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
77	MARIA ERMITA GOMES	Via Coletora B BL 50 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO
78	JORGE EDSON CARVALHO FILOCREAO	Via Coletora B BL 50 APT 104	12-jul-22	07:30h	APTO
79	MAYARA DOS SANTOS TAVARES	Via Coletora B BL 50 APT 201	12-jul-22	07:30h	APTO
80	JULIANE DE LIMA ALVES	Via Coletora B BL 50 APT 202	12-jul-22	07:30h	APTO
81	MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	Via Coletora B BL 50 APT 203	12-jul-22	07:30h	APTO
82	EVANDRO DOS PASSOS TOLOSA	Via Coletora B BL 50 APT 204	12-jul-22	07:30h	APTO
83	RICELI DE AMARAL VAZ	Via Coletora B BL 50 APT 301	12-jul-22	07:30h	APTO

84	RAYANE DA COSTA RIBEIRO	Via Coletora B BL 50 APT 302	12-jul-22	07:30h	APTO
85	FERNANDA CATIA DA SILVA PAULA	Via Coletora B BL 50 APT 303	12-jul-22	07:30h	APTO
86	JAIMAIRA TAINA BRAGA DE SOUZA	Via Coletora B BL 50 APT 304	12-jul-22	07:30h	APTO
87	ADNILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	Via Coletora B BL 50 APT 401	12-jul-22	07:30h	APTO
88	CLEUDIAN FERREIRA DA COSTA	Via Coletora B BL 50 APT 402	12-jul-22	07:30h	APTO
89	JOSIVAN FONSECA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 50 APT 403	12-jul-22	07:30h	APTO
90	EDINEUMA LOPES SENA	Via Coletora B BL 50 APT 404	12-jul-22	07:30h	APTO
91	TAFNES DO NASCIMENTO SILVA	Via Coletora A BL 51 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO
92	STEFHANY TEIXEIRA DOS SANTOS	Via Coletora A BL 51 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
93	ALINE DE FATIMA FERREIRA MOTA	Via Coletora A BL 51 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO
94	OZIAS FARIA FERREIRA	Via Coletora A BL 51 APT 104	12-jul-22	07:30h	APTO
95	DANIEL BANDEIRA DA CRUZ SILVA	Via Coletora A BL 51 APT 201	12-jul-22	07:30h	APTO
96	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	Via Coletora A BL 51 APT 202	12-jul-22	07:30h	APTO
97	MARCIA GABRIELE DE MORAIS BRITO	Via Coletora A BL 51 APT 203	12-jul-22	07:30h	APTO
98	EDINELMA MENDES PEDRADA	Via Coletora A BL 51 APT 204	12-jul-22	07:30h	APTO
99	JOYCI DOS SANTOS LOUREIRO	Via Coletora A BL 51 APT 301	12-jul-22	07:30h	APTO
100	ARICLEIZE BARRETO DE OLIVEIRA	Via Coletora A BL 51 APT 302	12-jul-22	07:30h	APTO
101	GREICY SABRINA FERREIRA QUEIROZ	Via Coletora A BL 51 APT 303	12-jul-22	07:30h	APTO



102	ANA CLEIA DO VALE FARIAS	Via Coletora A BL 51 APT 304	12-jul-22	07:30h	APTO
103	JORGE LUIS COSTA DE MELO	Via Coletora A BL 51 APT 401	12-jul-22	07:30h	APTO
104	RAYSSA THAUANNE MACIEL FREIRE	Via Coletora A BL 51 APT 402	12-jul-22	07:30h	APTO
105	KEVE KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS	Via Coletora A BL 51 APT 403	12-jul-22	07:30h	APTO
106	CLEIDIANE PEREIRA DE SOUZA	Via Coletora A BL 51 APT 404	12-jul-22	07:30h	APTO
107	IVANA ROSA DAS NEVES	Via Coletora B BL 52 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO
108	OSVALDO ABREU E SILVA	Via Coletora B BL 52 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
109	SEBASTIAO CORREA BEZERRA	Via Coletora B BL 52 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO
110	DELAILDES RODRIGUES BRANDAO	Via Coletora B BL 52 APT 104	12-jul-22	07:30h	APTO
111	MAYRA DA SILVA OLIVEIRA	Via Coletora B BL 52 APT 201	12-jul-22	07:30h	APTO
112	BRUNA ALESSANDRA BRITO DA SILVA	Via Coletora B BL 52 APT 202	12-jul-22	07:30h	APTO
113	ANA CLEIA DA SILVA ALVES	Via Coletora B BL 52 APT 203	12-jul-22	07:30h	APTO
114	KELY CRISTINA RODRIGUES NAZARE	Via Coletora B BL 52 APT 204	12-jul-22	07:30h	APTO
115	ANTONIO DA COSTA MACIEL FILHO	Via Coletora B BL 52 APT 301	12-jul-22	07:30h	APTO
116	NUBIA DA SILVA ANDRADE	Via Coletora B BL 52 APT 302	12-jul-22	07:30h	APTO
117	MARIA DE JESUS LIMA GONCALVES	Via Coletora B BL 52 APT 303	12-jul-22	07:30h	APTO
118	RAFAELA MORAES DA COSTA	Via Coletora B BL 52 APT 304	12-jul-22	07:30h	APTO
119	MAIARA CALIXTO MENDES	Via Coletora B BL 52 APT 401	12-jul-22	07:30h	APTO

120	ENA BENTES CUNHA	Via Coletora B BL 52 APT 402	12-jul-22	07:30h	APTO
121	DIEGO BRASAO OLIVEIRA	Via Coletora B BL 52 APT 403	12-jul-22	07:30h	APTO
122	SIRLENE OLIVEIRA	Via Coletora B BL 52 APT 404	12-jul-22	07:30h	APTO
123	EDIMILSON PEREIRA PINTO	Via Coletora A BL 53 APT 101	12-jul-22	07:30h	APTO
124	MARIA IONEIDE ALVES DA SILVA	Via Coletora A BL 53 APT 102	12-jul-22	07:30h	APTO
125	ANTONIO DE OLIVEIRA	Via Coletora A BL 53 APT 103	12-jul-22	07:30h	APTO
126	RAIANE NUNES DE SOUZA	Via Coletora A BL 53 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
127	RAIMUNDO PINHEIRO PEREIRA JUNIOR	Via Coletora A BL 53 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO
128	VANUSA BRITO DOS SANTOS	Via Coletora A BL 53 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
129	MARCK MALAFAIA BRANDAO	Via Coletora A BL 53 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO
130	JANETE MACIEL DOS SANTOS	Via Coletora A BL 53 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
131	JOQUEBEDE MORAES CARDOSO	Via Coletora A BL 53 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO
132	PRISCYLA OLIVEIRA DE SOUZA	Via Coletora A BL 53 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
133	ELEDILCE ANDRADE RAMOS	Via Coletora A BL 53 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO
134	ELIANE DA COSTA ANTONIO	Via Coletora A BL 53 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
135	ALDENORA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Via Coletora A BL 53 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
136	EDILENE PEREIRA RODRIGUES	Via Coletora A BL 53 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
137	JOCICLEIA LACERDA DE BRITO	Via Coletora A BL 53 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO

138	RANIELY SENA DE BRITO	Via Coletora A BL 53 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO
139	MARIA DAS GRACAS MACIEL DOS SANTOS	Via Coletora B BL 54 APT 101	12-jul-22	09:30h	APTO
140	RAIMUNDO GOMES FERREIRA	Via Coletora B BL 54 APT 102	12-jul-22	09:30h	APTO
141	ANA CLAUDIA DOS SANTOS NUNES	Via Coletora B BL 54 APT 103	12-jul-22	09:30h	APTO
142	SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	Via Coletora B BL 54 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
143	MAX DIAS DE MOURA	Via Coletora B BL 54 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO
144	ANA CLEBES DE ALONSO	Via Coletora B BL 54 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
145	WENDELL DIEGO DIAS DE SA	Via Coletora B BL 54 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO
146	IZAURA FRANCO DA COSTA	Via Coletora B BL 54 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
147	LARISSA LEMOS DA SILVA	Via Coletora B BL 54 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO
148	JAILMA COSTA FONSECA	Via Coletora B BL 54 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
149	CARLA JOAQUIM DE OLIVEIRA	Via Coletora B BL 54 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO
150	INERCY DO SOCORRO COSTA	Via Coletora B BL 54 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
151	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Via Coletora B BL 54 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
152	VANESSA FERNANDES TRINDADE DE BRITO	Via Coletora B BL 54 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
153	GRACILENE LAMEIRA RIBEIRO	Via Coletora B BL 54 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO
154	MARCIO DOS SANTOS MARTINS	Via Coletora B BL 54 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO
155	ANA COSTA LEITE	Via Coletora A BL 55 APT 101	12-jul-22	09:30h	APTO

156	MARIA LUCI DOS ANJOS FURTADO	Via Coletora A BL 55 APT 102	12-jul-22	09:30h	APTO
157	ZELINDA DO SOCORRO SANTOS PASTANA	Via Coletora A BL 55 APT 103	12-jul-22	09:30h	APTO
158	RAIMUNDA DE SOUZA CAMPOS	Via Coletora A BL 55 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
159	ANTONIO CASSIANO DA SILVA JUNIOR	Via Coletora A BL 55 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO
160	MAX GOMES MENDES	Via Coletora A BL 55 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
161	JOSIKELE FONSECA DOS SANTOS	Via Coletora A BL 55 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO
162	MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	Via Coletora A BL 55 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
163	GILVERLAN UNGRIAS DUARTE	Via Coletora A BL 55 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO
164	ARIANE VIEIRA DA COSTA	Via Coletora A BL 55 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
165	ANDREIA BEATRIZ NAZARE NASCIMENTO	Via Coletora A BL 55 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO
166	MARIA DAS GRACAS BRANDAO COELHO	Via Coletora A BL 55 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
167	MELANY KIRLENI DOS SANTOS BAIA	Via Coletora A BL 55 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
168	MAX BRUNO RAMOS DO NASCIMENTO	Via Coletora A BL 55 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
169	MARCIA NERIS DE MORAES	Via Coletora A BL 55 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO
170	MARIA JOSE BARROS DOS SANTOS	Via Coletora A BL 55 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO
171	VITOR DA SILVA VILHENA	Via Coletora B BL 56 APT 101	12-jul-22	09:30h	APTO
172	BEATRIZ GUIMARAES COELHO	Via Coletora B BL 56 APT 102	12-jul-22	09:30h	APTO
173	ORISTEU DE ARAUJO MACIEL	Via Coletora B BL 56 APT 103	12-jul-22	09:30h	APTO

174	DINEUZA TENORIO GOS	Via Coletora B BL 56 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
175	THAMILY LORRANE RIBEIRO DE SOUZA	Via Coletora B BL 56 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO
176	LEILSON BARBOSA FRANCA	Via Coletora B BL 56 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
177	PALOMA CAMPOS DOS SANTOS BENTO	Via Coletora B BL 56 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO
178	NELMA SILVA DA SILVA	Via Coletora B BL 56 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
179	ANA ALICE DOS SANTOS MACIEL	Via Coletora B BL 56 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO
180	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Via Coletora B BL 56 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
181	ALESSANDRA CRUZ BARRETO	Via Coletora B BL 56 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO
182	DAYANE DA COSTA PALHETA	Via Coletora B BL 56 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
183	JOELMA DA COSTA DUARTE	Via Coletora B BL 56 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
184	JESUINA NEVES DA SILVA	Via Coletora B BL 56 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
185	ADAILTON DOS SANTOS ALVES	Via Coletora B BL 56 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO
186	SADRAQUE BATISTA LEITE	Via Coletora B BL 56 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO
187	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	Via Coletora A BL 57 APT 101	12-jul-22	09:30h	APTO
188	JOSE PAULO AMORAS DE LIMA ROCHA	Via Coletora A BL 57 APT 102	12-jul-22	09:30h	APTO
189	BENEDITO BARBOSA DA SILVA	Via Coletora A BL 57 APT 103	12-jul-22	09:30h	APTO
190	MARCINETE DO SOCORRO LOBATO GUIMARAES	Via Coletora A BL 57 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
191	ERIKA REGINA FARIAS FERREIRA	Via Coletora A BL 57 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO

192	PATRICIA PANTOJA DE SOUZA	Via Coletora A BL 57 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
193	CLAUDIA CHRISTINE SILVA DOS SANTOS	Via Coletora A BL 57 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO
194	VANDISSON DE LIMA RIBEIRO	Via Coletora A BL 57 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
195	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	Via Coletora A BL 57 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO
196	ARTENIZA NASCIMENTO CALAZANS	Via Coletora A BL 57 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
197	XALA CHAYENNE MACIEL DOS SANTOS	Via Coletora A BL 57 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO
198	KARLEN DOS ANJOS LEITE	Via Coletora A BL 57 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
199	JOELI RODRIGUES GONTIJO	Via Coletora A BL 57 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
200	BRUNA ODELITA GUEDES DA SILVA	Via Coletora A BL 57 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
201	CLEOCIONE PEREIRA DE LIMA	Via Coletora A BL 57 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO
202	RUTELENE REGO BATISTA	Via Coletora A BL 57 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO
203	SONIA FURTADO DO NASCIMENTO	Via Coletora B BL 58 APT 101	12-jul-22	09:30h	APTO
204	MANOEL CURCINO DA GLORIA	Via Coletora B BL 58 APT 102	12-jul-22	09:30h	APTO
205	WELY DINIZ ASSUNCAO SILVA	Via Coletora B BL 58 APT 103	12-jul-22	09:30h	APTO
206	JOAO PAULO CARVALHO RIBEIRO	Via Coletora B BL 58 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
207	VANETE CABRAL DA SILVA	Via Coletora B BL 58 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO
208	AMANDA GABRIELA MELO DA SILVA	Via Coletora B BL 58 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
209	DAIANE CARIDADE GUEDES	Via Coletora B BL 58 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO



210	ELIAM COSTA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 58 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
211	TALITA OTONI RODRIGUES	Via Coletora B BL 58 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO
212	WANESSA MORAES DE SOUZA	Via Coletora B BL 58 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
213	BIANCA WALDELIZIA SOUZA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 58 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO
214	MICHELE SANTOS DE MOURA	Via Coletora B BL 58 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
215	EDIELMA MENDES PEDRADA	Via Coletora B BL 58 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
216	MARCIA ELAINE SILVA DA SILVA	Via Coletora B BL 58 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
217	RAIMUNDA DE GOES LIMA	Via Coletora B BL 58 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO
218	ADRIANA SILVA NASCIMENTO	Via Coletora B BL 58 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO
219	ADELSON PINHEIRO NUNES	Via Coletora A BL 59 APT 101	12-jul-22	09:30h	APTO
220	GEICE LINDOSO SANTANA	Via Coletora A BL 59 APT 102	12-jul-22	09:30h	APTO
221	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA FALCAO	Via Coletora A BL 59 APT 103	12-jul-22	09:30h	APTO
222	LUCIA RODRIGUES BRANDAO	Via Coletora A BL 59 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
223	JOSE ALBERTO BENICIO GAIA	Via Coletora A BL 59 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO
224	RAIMUNDA DE MELO DA ROCHA	Via Coletora A BL 59 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
225	AGNA KATIELLE MORAES PINHEIRO	Via Coletora A BL 59 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO
226	ELIANE AMARAL SILVA	Via Coletora A BL 59 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
227	NAYA MARTINS BARBOSA	Via Coletora A BL 59 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO

228	BETHANIA MANI MUNIZ DE CASTRO	Via Coletora A BL 59 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
229	MAGALI MONIQUE SANTOS DA COSTA	Via Coletora A BL 59 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO
230	IVANILMA MARTINS GUIMARAES	Via Coletora A BL 59 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
231	WILLIANE BALIEIRO DE ALMEIDA	Via Coletora A BL 59 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
232	NATALIA MARTINS DO AMARAL	Via Coletora A BL 59 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
233	AUREA KEILA CARVALHO DO CARMO	Via Coletora A BL 59 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO
234	NAIARA CALIXTO MENDES	Via Coletora A BL 59 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO
235	PERCILIA PANTOJA DE SENA	Via Coletora B BL 60 APT 101	12-jul-22	09:30h	APTO
236	LUCILENE QUARESMA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 60 APT 102	12-jul-22	09:30h	APTO
237	NERCI DOS SANTOS MACIEL	Via Coletora B BL 60 APT 103	12-jul-22	09:30h	APTO
238	MARCELO DOS SANTOS SILVA	Via Coletora B BL 60 APT 104	12-jul-22	09:30h	APTO
239	KEDMA FERREIRA REIS	Via Coletora B BL 60 APT 201	12-jul-22	09:30h	APTO
240	FABIANA VILHENA MONTEIRO	Via Coletora B BL 60 APT 202	12-jul-22	09:30h	APTO
241	STPHANE CAUANNY BORGES BARBOSA	Via Coletora B BL 60 APT 203	12-jul-22	09:30h	APTO
242	PATRICIA PANTOJA SENA	Via Coletora B BL 60 APT 204	12-jul-22	09:30h	APTO
243	RAIMUNDA SANTOS RODRIGUES	Via Coletora B BL 60 APT 301	12-jul-22	09:30h	APTO
244	CARLOS AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS	Via Coletora B BL 60 APT 302	12-jul-22	09:30h	APTO
245	MARTA DA SILVA DA COSTA	Via Coletora B BL 60 APT 303	12-jul-22	09:30h	APTO

246	VALDENILZA DA SILVA SANTOS	Via Coletora B BL 60 APT 304	12-jul-22	09:30h	APTO
247	ANNE PATRICIA RAMOS BARROS	Via Coletora B BL 60 APT 401	12-jul-22	09:30h	APTO
248	BRENDA DOS SANTOS DOS SANTOS	Via Coletora B BL 60 APT 402	12-jul-22	09:30h	APTO
249	RIANY DE SOUZA DE NAZARE	Via Coletora B BL 60 APT 403	12-jul-22	09:30h	APTO
250	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	Via Coletora B BL 60 APT 404	12-jul-22	09:30h	APTO

**PORTARIA (P) Nº 175/2022 - SEINF**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0785/2022 GAB - SEINF, de 07 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO**, a justificativa encaminhada à APES/SEINF, constante no OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0785/2022 GAB – SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir o nome do servidor **ALCIR FIGUEIRA MATOS**, ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura e cargo em comissão de Secretário de Estado, matrícula nº 0061591-9-01, da Portaria nº 152/2022-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.700 com circulação no dia 30 de junho de 2022, referente a concessão de férias para o período de 07/07/2022 a 18/07/2022.

**Art. 2º.** Autorizar a reprogramação de usufruto de férias do servidor para o período de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/07/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2022.  
Pedro Barros do Rego Baptista  
Secretário Adjunto/SEINF

HASH: 2022-0707-0009-4886

**PORTARIA (P) Nº 176/2022 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0063/2022 NUF - SEINF, de 06 de julho de 2022, e

**CONSIDERANDO** a justificativa do ato, emitida pelo servidor constante em Comunicação Interna nº 028/2022 - NUF/COAF/SEINF e autorização constante no Documento Nº 200101.0077.2059.0063/2022 GAB – SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir o nome do servidor **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura, matrícula nº 0106819-9-01, da Portaria nº 152/2022-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.700 com circulação no dia 30 de junho de 2022, referente a concessão de férias para o período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 2º.** Conceder usufruto de férias ao servidor **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA** para o período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2022.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0707-0009-4942

**PORTARIA (P) Nº 177/2022 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0064/2022 NUF - SEINF, de 06 de julho de 2022, e

**CONSIDERANDO** a justificativa do ato, emitida pelo servidor constante em Comunicação Interna nº 029/2022 - NUF/COAF/SEINF e autorização constante no Documento Nº 2200101.0077.2059.0064/2022 GAB – SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir o nome do servidor **FRANCISCO ELTON MODESTO DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura, matrícula nº 0106835-0-01, da Portaria nº 152/2022-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 7.700 com circulação no dia 30 de junho de 2022, referente a concessão de férias para o período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 2º.** Conceder usufruto de férias ao servidor **FRANCISCO ELTON MODESTO DA SILVA** para o período de 15/07/2022 a 14/08/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2022.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0707-0009-4938

**PORTARIA (P) Nº 178/2022 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0066/2022 NUF - SEINF, de 07 de julho de 2022 e Autorização nº 031/2022 – NUF/COAF/SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **MANUEL DE SOUSA CARVALHO** - Analista em Infraestrutura e Fiscal de Obra, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI/AP, no dia 08/07/2022, objetivando acompanhar a visitação de integrante da DAA - Secretaria de Justiça e Segurança - SEJUSP/AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0707-0009-4949

## Secretaria de Mobilização Social

**PORTARIA Nº205/2022-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3093.0189/20222 - CFGPAS/SIMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 193/2022 – SIMS, publicada no D.O.E. Nº 7.699 de 29 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/Ap. 06 de julho de 2022.  
Lena Cristina Gomes Correia  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0707-0009-4865

**PORTARIA Nº206/2022-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas

atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício 310103.0077.3093.0169/20222 - CFGPAS/SIMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a designação da Servidora **Ana Cristina Guedes Martinez**, Assistente Administrativo, para responder em caráter temporário, pelo Cargo de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP, durante o impedimento do respectivo titular, **Cilete Barros dos Santos**, que entrou em gozo de férias no período de 04 a 18 de Julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/07/2022.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP de 06 de julho 2022.  
Lena Cristina Gomes  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0707-0009-4868

**PORTARIA Nº207/2022-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.2283.0540/2022 – GAB/SIMS e processo nº 167/2022 – GAB/SIMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir a servidora **Angela do Socorro dos Santos Souza**, Conselheira Titular do CEDCA – Representante REAJA, da Portaria nº 175/2022, publicada no DOE: 7.694 de 22 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP. de 06 de julho 2022.  
Lena Cristina Gomes  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0707-0009-4872

**PORTARIA Nº208/2022-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, Tendo em vista o contido no Processo nº 158/2022 - GAB/SIMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 162/2022 – SIMS, publicada no D.O.E. Nº 7.688 de 13 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/Ap. 07 de julho de 2022.

Lena Cristina Gomes Correia

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0707-0009-4897

**RESOLUÇÃO Nº 001/ 2022 - CEDCA/AP**

Institui Comissão Organizadora do CEDCA para XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ – CEDCA / AP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97;

**Considerando** a Resolução nº223 do CONANDA de 20 de Outubro de 2021 que Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CNDCA;

**Considerando** as deliberações da 5ª Reunião Ordinária do CEDCA/AP ocorrida em 29 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CEDCA, designando seus membros, sendo composta pelo Presidente e pela Vice Presidente do CEDCA e pelos seguintes conselheiros:

- I - Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil:
- Angela do Socorro dos Santos Souza, pela Rede de Enfrentamento à Exploração e Abuso Sexual Contra a Criança e Adolescente do Vale do Jari - REAJA;
  - Deyriane Santos Bezerra Sabóia, pela Fundação Jarí;
  - Jani Betânia Souza Capiberibe, pela Associação de

Pais e dos Amigos Autistas do Amapá – AMA; e  
d) Marineide Pereira Almeida, pela Federação Espírita do Amapá – FEAP.

II - Conselheiros do Governo do Estado:

- Clara Maria Silva dos Passos, pela Secretaria de Estado da Educação,
- Rozilene Valadares Martins, pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA;

III - Comitê de Participação CPA:

- Ian Vitor Maciel Cardoso

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da etapa preparatória - 12a CEDCA;

II – Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da etapa Estadual;

III – Elaborar a proposta de programação da etapa preparatória 12a CEDCA;

IV – Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da etapa;

V – Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na etapa preparatória;

VI – Coordenar a divulgação das etapas preparatórias para 12a CEDCA;

VII – Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa preparatória;

VIII – Acompanhar o processo de sistematização das proposições da etapa;

IX – Encaminhar o relatório da etapa preparatória para a comissão organizadora da etapa subsequente; e

X – Deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

**Art. 3º** A XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CEDCA será Convocada via Resolução específica do CEDCA, sem prejuízo à eventual ato do Poder Executivo Estadual.

**Art. 4º** As funções dos membros da Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2022.

Oberdan Nunes Favacho de Lima

Presidente do CEDCA/AP

Decreto 2190/2019

HASH: 2022-0707-0009-4846



## Secretaria de Saúde

### CRENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA

A **Secretaria de Estado da Saúde do Amapá**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0023/2022-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará o procedimento de CRENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA, com base no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por meio da INTERNET, através do e-mail [cogec.licitacao@saude.ap.gov.br](mailto:cogec.licitacao@saude.ap.gov.br).

Tendo como finalidade, a contratação de todos aqueles fornecedores do ramo da atividade do objeto, estabelecidos no município de Macapá, que estejam aptos a prestar os serviços, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público, mediante remuneração tabelada, conforme edital.

O Edital completo encontra-se no portal eletrônico <https://compras.portal.ap.gov.br/>.

**OBJETO:** CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), realizar o credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de exames não ofertados pelas Unidades Hospitalares desta Secretária de Estado da Saúde - SESA.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08/07/2022, às 08h00min (horário de Brasília)

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/07/2022, às 18h00min (horário de Brasília)

Atenciosamente,

HASH: 2022-0707-0009-4891

### INSTITUTO OVÍDIO MACHADO – IOM

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NA “MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ – DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ”.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP E O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO

– IOM.

**O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0001-34, com sede na Rua Um, nº 4, Residencial São Domingos II, Bairro COHAMA, São Luís/MA, CEP. 65.062-065, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, que no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado visando à seleção de profissionais de nível médio e nível superior para atuação na “Maternidade de Risco Habitual Zona Norte de Macapá – Dra. Euclélia Américo, da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá”, objeto do Contrato de Gestão no 01/2022, mediante as condições estabelecidas no EDITAL Nº 21/2022 – IOM, DE 07 DE JULHO DE 2022 e em normas complementares posteriormente lançadas, que passarão a integrá-lo.

O Calendário de Eventos do Processo Seletivo, os Requisitos Exigidos para o Exercício dos Cargos, os Demonstrativos de Vagas, Carga Horária e Salários estão em anexo ao Edital de Abertura, integralmente disponível na página oficial do IOM - [www.institutoovidiomachado.org](http://www.institutoovidiomachado.org) e na página oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá na internet – <https://saude.portal.ap.gov.br>.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico [institutoovidiomachado.org/processoseletivoiom](http://institutoovidiomachado.org/processoseletivoiom), no período do dia 11 de julho de 2022, a partir de 00h, até às 23h59min do dia 18 de julho de 2022, sendo o dia 19 de julho de 2022, a data final para pagamento da taxa de inscrição.

Macapá, 06 de julho de 2022  
Adriana Gama Meireles  
Presidente do IOM

HASH: 2022-0707-0009-4874

### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2022 - NGC/SESA

**PROCESSO Nº**0002.0143.1851.0308/2022

**Contratante:** ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.  
**Contratado** ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;  
- **Objeto:** O presente Contrato tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas, para atender as necessidades da secretaria de estado da saúde do amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Fundamentação legal:** o Processo nº 0002.0143.1851.0308/2022 Parecer Jurídico nº 84/2022;

**Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/07/2022 a 21/01/2023; **Dotação Orçamentária:** Ação 2110, 2109, 2111; Natureza 33.90.37; Fonte 216, 101 e 107; **Valor Global do Contrato:** R\$13.059.536,04 (treze milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos). **Signatários:** JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela **Contratante** e CHARLES GOMES DE JESUS, pela **contratada**.

Macapá-AP, 06 de julho de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4907

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 08/2021 - NGC/SESA**

**PROCESSO Nº 300101.0077.1855.0571/2022**

**Contratante:** ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA; **Objeto:** Prestação de serviço de processamento de roupas hospitalares mediante cessão gratuita de uso de maquinários e equipamentos na modalidade intra-hospitalar (anexo do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL, anexo do Hospital Estadual de Laranjal do Jari – HELJ e anexo do Hospital Estadual de Oiapoque - HEO), envolvendo a locação de enxovais, higienização e esterilização em hotelaria hospitalar e cirúrgica de alta complexidade, reparos de peças e o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, inclusive de hotelaria, desde a sua utilização e o seu retorno às Unidades Hospitalares, em condições ideais de reuso, determinado nas normas técnicas, com disponibilização de insumos, tecidos e roupas, realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos com reposição total de peças, componentes e acessórios, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares subordinadas à Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, em conformidade com as especificações constantes neste; **Fundamentação legal:** o Processo nº 300101.0077.1855.0571/2022, e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0051201-38.2021.8.03.0001 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021; Vigência: mais 90 (noventa) dias a contar de 01/07/2022 a 28/09/2022. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Fonte 216, ação 2109 e 2110, natureza 339037; **Valor Global do Contrato:** R\$ 3.981.619,71 (três milhões e novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos). **Signatários:** JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela **Contratante** e MONICA DE

CAMPOS CHIAMENTE, pela **contratada**.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4908

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 - NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.0389.0170.0014/2020**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA - EPP; **Objeto:** contratação de empresa especializada em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres, nos prazos e condições estabelecidas no contrato; **Fundamentação legal:** o Processo nº 0002.0389.0170.0014/2020, Parecer Jurídico nº 63/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o 5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, Vigência: 12 (doze) meses a contar de 14/11/2021 a 13/11/2022. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação: 2633 e 2110, Fonte 216, Natureza 33.90.39; **Valor Global do Contrato:** com indexador de IPCA de 11,72% passando para R\$ 7.710.083,51 (sete milhões, setecentos e dez mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos); **Signatários:** JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela **Contratante** e Alan do Socorro Souza Cavalcante, pela **contratada**.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.  
Juan Mendes da Silva

HASH: 2022-0707-0009-4900

### **PORTARIA Nº 0489/2022-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1853.0326/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Nilma da Silva Pureza**-Gerente do Núcleo de Atenção Primária à Saúde, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Calçoene, no período de 11 a 16 de julho de 2022, para realizar atividades de apoio institucional, capacitação e treinamento da equipe municipal com o projeto denominado APS FORTE, em atendimento à solicitação do secretário municipal de saúde daquele município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0707-0009-4864

#### **PORTARIA Nº 0490/2022-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0059.0159/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 8 a 10 de julho de 2022, a fim de ministrar capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar - APH para profissionais Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Condutores e Médicos da Unidade Mista de Saúde daquele Município. São eles:

- **Adriano Benedito Miranda** (Técnico em Enfermagem/ Instrutor);
- **Aldeci Miranda Lopes** (Condutor Socorrista);
- **Darlan Corrêa Barbosa** (Condutor Socorrista/ Instrutor);
- **Dartagnan Walter de Matos Macêdo** (Técnico em Enfermagem/ Instrutor);
- **Elder Fonseca Cardoso** (Condutor Socorrista/ Instrutor);
- **Elen Tiburcio Ferreira** (Técnica em Enfermagem/ Instrutora);
- **Erick Cristiano Silva da Silva** (Enfermeiro/Instrutor);
- **Joaquim Marques Damasceno da Silva** (Técnico em Enfermagem/ Instrutor);
- **Marcelo Victor Cardoso Ferreira** (Enfermeiro/Instrutor);
- **Márcio Gonçalves da Silva** (Condutor Socorrista/ Instrutor).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0707-0009-4903

#### **PORTARIA Nº 0491/2022-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0229/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais substitutas do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Airton Pereira da Silva – ME,	Contrato Emergencial nº 03/2022 – NGC/SESA	Contratação direta emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e ambiente saudável, destinados a pacientes com indicação médica de tratamento fora do domicílio, na cidade de Belém/PA.	14/06/2022 a 13/06/2023.	PTFD	Substitutas: Lizangela Maria Cardoso Magalhães e Aline Silva de Sousa Canto

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0707-0009-4905

#### **PORTARIA Nº 0492/2022-SESA**

---

Constitui Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 006/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo, para prestação de serviço especializado de forma complementar à rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde do Estado do Amapá.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0045.0056/2021;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.410/2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

**Considerando** a Cláusula Sexta e o Documento Descritivo do Contrato nº 006/2020 estabelecido entre a SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 006/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo.

**Art. 2º** A Comissão de Acompanhamento terá os seguintes objetivos:

- I. Avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas quantitativas, podendo ser realizada in loco, estabelecidas no Documento Descritivo do contrato em questão;
- II. Avaliar quadrimestralmente as metas quantitativas, tendo como fonte de dados as bases oficiais de produção do Ministério da Saúde (SIH e SIA);
- III. Analisar as metas quantitativas financeiramente para fins de identificação da faixa de produção em relação ao teto financeiro **Contratado** e, conseqüentemente, para o impacto no repasse das parcelas dos recursos;
- IV. Verificar a aplicação adequada dos recursos ao fim que se destina mediante análise do atendimento às metas quantitativas e qualitativas do referido contrato;
- V. Emitir relatório quadrimestral sobre o desempenho apurado da **Contratada** referente às metas e indicadores pactuados no Documento Descritivo do contrato em questão;
- VI. Avaliar e emitir Parecer quanto à interposição de recursos pela **Contratada** em relação às metas qualitativas.

**Art. 3º** A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes representantes, coordenado pelo primeiro respectivamente:

- Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SESA;
- Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação - CRCA/SESA;
- Coordenadoria de Planejamento - COPLAN/SESA;
- Conselho Estadual de Saúde - CES;
- Sociedade Beneficente São Camilo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0707-0009-4906

#### PORTARIA Nº 0493/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1737.0076/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Nutri & Service Alimentos Eireli	06/2018	Alimentação coletiva.	02/09/2021 a 01/09/2022	UPA Laranjal do Jari	Titular: Andreza Tayane dos Santos Miranda

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Revogar parcialmente a Portaria nº 0624/2021, no item fiscal Titular: Sabrina da Gama Lacerda, Contrato nº 06/2018, empresa Nutriservice, unidade UPA Laranjal do Jari.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0707-0009-4923

#### PORTARIA Nº 0494/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0033/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Juliane Guilhermino da Silva**, Tecnólogo em Radiologia, matrícula nº 0110042-4-01, para atuar como Responsável Técnico pelo Serviço de Imaginologia do Hospital de Clínicas Drº Alberto Lima – HCAL, bem como será viabilizado junto ao Conselho de Classe (CRTR14) como SATR's – Supervisor de Atenção às Técnicas Radiológicas, visando a organização dos Serviços de Radiologia da Rede Estadual de Saúde.

**Art. 2º** Revogar parcialmente a Portaria nº 0135/2021-SESA de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7373 de 12 de março de 2021, no item servidor Wendell Wagner da Conceição Costa - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0707-0009-4935



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0272.0170.00012/2020**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à terapia renal substitutiva na clínica de nefrologia; **Fundamentação legal:** Parecer Jurídico no 87/2022-PAS/SESA/PGE, Art. 57, II da Lei no 8.666 de 21.06.1993 e com o que consta nos autos do Processo nº 0002.0410.0170.0012/2020 – NGC/SES; **Prazo de vigência:** 02/10/2021 a 01/10/2022; **Dotação Orçamentária:** AÇÕES: 2109;2633;2111;2110 FONTES: 107 e 216; NATUREZA: 33.90.39; **Valor Global do Contrato:** O valor global do contrato passa a ser acrescido pelo percentual aproximado de 1,06% (Referente 02 máquinas de Hemodiálise e locação de 02 sistemas de osmose reversa), considerando o valor inicial do contrato (R\$ 32.639.999,96), que equivale ao valor de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), MAIS 12,48% referente a reajuste com base no índice IPCA, considerando o valor vigente do contrato (R\$ 37.645.540,64) e assim o valor global do contrato que era R\$ 37.645.540,64 (trinta e sete milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 42.692.904,09 (quarenta e dois milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e quatro reais e nove centavos); **Signatários:** JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela **Contratante** e NIVALDO ARANHA DA SILVA JUNIOR, pela **contratada**.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4909

**Secretaria de Meio Ambiente****DECISÃO Nº 012/2022 - GAB/SEMA**

**PROCESSO Nº** 0037.0012.2017.0040/2021

**INTERESSADO(A):** W.A.SILVICULTURA E MANEJO FLORESTAL LTDA-EPP

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 016261 Série-A, lavrado em desfavor de **W.A.SILVICULTURA E MANEJO FLORESTAL LTDA-EPP**.

**Considerando** o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

**Considerando** o teor do Parecer Jurídico nº 077/2021- PPAM/ PGE/AP (fls. 44-50), cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnano pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 27, II, "c" do Decreto Estadual nº 3009/98;

**RESOLVO:**

a) **DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com fundamento nos termos do art. 16, II e art. 27 do Decreto n. 3.009/1998;

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2022.  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0707-0009-4841

**DECISÃO Nº 028/2022 - GAB/SEMA**

**PROCESSO Nº** 0037.0468.2017.0046/2021 -ASSEJUR/SEMA

**INTERESSADO(A):** E.S. ROSSI EIRELLI-ME

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 016724 Série-A, lavrado em desfavor de **E.S. ROSSI EIRELLI-ME**.

**Considerando** o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

**Considerando** o teor do Parecer Jurídico nº 069/2021- PPAM/ PGE/AP (fls. 33-39), bem como o Despacho nº 036/2021-PPAM/PGE, cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnano pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 27, II, "c" do Decreto Estadual nº 3009/98;

**RESOLVO:**

a) **DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$**



**55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, com fundamento nos termos dos arts. 41 da Instrução normativa nº 21 de 2014, art. 40, § único da Lei Complementar nº 05/1994, bem como art. 16, II e art. 27 do Decreto n. 3.009/1998.

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá. Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2022.  
Josiane Andreia Soares Ferreira  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0707-0009-4934

#### **DECISÃO N. 177/2022 – GAB/SEMA**

**PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0047/2021**

**INTERESSADO(A): COMPASS SERV. DE TRASLADO DE PASSAGEIROS LTDA**

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 0023197, lavrado em desfavor de **COMPASS SERV. DE TRASLADO DE PASSAGEIROS LTDA**.

**Considerando** o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

**Considerando** que, às fls. 82-89 dos autos eletrônicos do processo, consta Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE de nº. 024/2022-PPAM/PGE/AP, cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão por essa autoridade competente, pugnando pela manutenção da penalidade aplicada, assim, enquadrando o valor da multa de acordo com o porte da empresa atuada, nos termos do artigos 8 e 12 da Lei Complementar nº 0005/94, combinado com os artigos 16, II, VI, 21, III, VII, 27, I, "c" e 75 do Decreto Estadual de nº 3.009/98;

**Considerando** dessa forma, diante do exposto acima, e nos termos do Decreto Estadual de nº 3.009/98;

**RESOLVO:**

**DETERMINAR** a multa no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, com fundamento nos termos do art. 27, I, "c" do Decreto Estadual n. 3.009/98;

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá. Macapá-AP, 08 de abril de 2022.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0707-0009-4936

#### **Secretaria de Educação**

#### **PORTARIA Nº 186/2022 – SAGEP/SEED**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 0021.0829.1294.0001/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **JETHER DA GRAÇA BAIA** (Assistente Administrativo), **OZEAS DA SILVA NUNES** (Assistente Administrativo), **JOSÉ MAURÍCIODOSREISUCHÔA** (Assistente Administrativo), **ANDRÉIA ROSELIZ SILVA MONTEIRO** (Professora), **JOÃO LUCAS COLARES MONTAGOUNIAN** (Assistente Administrativo), **ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS** (Professora), **JÉSSICA DA SILVA PINHEIRO** (Assistente Administrativo), **DÁRLISSON NOGUEIRA DA SILVA** (Assistente Administrativo), **ANTONIA BRUNA DE SOUSA NUNES** (Assistente Administrativo) e **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FERREIRA** (Assistente Administrativo), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Brasília-DF, no período de 23 a 27 de agosto de 2022, para participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para servidores Estatutários à luz da lei nº 8.112/1990. Com ônus para o Estado.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá – AP, 28 de junho de 2022.

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 1734/2022-GEA

HASH: 2022-0707-0009-4937



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 061/2022- CEE/AP**

**HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR/2022,  
REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E  
ENSINO MÉDIO, DO CENTRO DE ENSINO MADRE  
TEREZA, EM SANTANA/AP.**

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 0040.0409.2122.0005/2021-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar/2022 referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Centro de Ensino Madre Tereza, em Santana/AP, nestes termos propostos:

**Etapa ou modalidade de ensino ofertado:** Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio.

- a) Duração do ano letivo: 205 dias;
- b) Início e Término do 1º Bimestre: 24/01/2022 a 31/03/2022;
- c) Início e Término do 2º Bimestre: 01/04/2022 a 30/06/2022;
- d) Início e Término do 3º Bimestre: 01/08/2022 a 30/09/2022;
- e) Início e Término do 4º Bimestre: 01/10/2022 a 01/12/2022;

**Ensino Fundamental (Anos Iniciais)**

- f) Carga Horária diária: 04h10min.
- g) Duração do módulo-aula: 50 minutos;
- h) Número de módulos-aulas diários: 05 m/a;
- i) Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- j) Número de semanas letivas anuais: 41 semanas;
- k) Carga horária anual: 854h;
- l) Horário de entrada e saída dos alunos:
  - Manhã: 7h30min às 12h'.
  - Intervalo: (20 minutos)

**RESOLUÇÃO Nº 061/2022-CEE/AP.....02****Ensino Fundamental (Anos Finais)**

- a) Duração do módulo-aula: 50 minutos;
- b) Número de módulo-aulas diários: 05m e 06m;
  - 6º e 7º ano: segunda e sexta (06m) e terça, quarta e quinta (05m);
  - 8º e 9º ano: segunda, quarta e sexta (05m); terça e quinta (06m);
- c) Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- d) Número de semanas letivas anuais: 41 semanas;
- e) Carga horária anual: 922h.
- f) Carga horária diária:
  - 6º e 7º ano: segunda e sexta (05 horas) e terça, quarta e quinta (4h10min)
  - 8º e 9º ano: segunda, quarta e sexta (4h10min); terça e quinta (5horas)
- g) Horário de entrada e saída dos alunos e intervalo para o lanche:
  - Manhã: 7h30min às 12h/12h50'
  - Intervalo: (20 minutos)

**Ensino Médio**

- a) Duração do módulo-aula: 50 minutos;
- b) Número de módulo-aulas diário;
  - 1ª série: 03 dias com 06 m/a (sendo 05 m/a pela manhã e 01 m/a à tarde) e 02 dias com 08 m/a (sendo 06 m/a pela manhã e 02 m/a no contraturno);
  - 2ª e 3ª série: 03 dias com 07 m/a (sendo 02 dias com 06 m/a pela manhã e 01 m/a à tarde e 01 dia com 07 m/a pela manhã) e 02 dias com 09 m/a (sendo 06 m/a pela manhã e 03 m/a à tarde);
- c) Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- d) Número de semanas letivas anuais: 41 semanas;
- e) Carga horária diária:
  - 1ª série: 03 dias com 5h diários+02 dias com 6h40min.
  - 2ª e 3ª série: 03 dias com 5h50' diários e 02 dias com 7h30min.
- f) Carga horária anual:
  - 1ª série: 1161h.
  - 2ª série: 1332h.
- g) Horário de entrada e saída dos alunos:
  - 1º ano**
    - Manhã: Entrada: 7h30'
    - Saída: 12h50'/contraturno das 16h às 16h50' (segunda a terça);
    - Manhã: Entrada: 7h30'
    - Saída: 12h00'/contraturno das 16h00 às 16h50' (quarta a sexta
  - Intervalo: (20 minutos de intervalo)

feira);

**RESOLUÇÃO Nº 061/2022-CEE/AP..... 03****2º ano**

- Manhã: Entrada: 7h30'  
Saída: 12h50'/contraturno das 16h às 16h50' (segunda e sexta-feira);
- Manhã: Entrada: 7h30'  
Saída: 13h40' (terça-feira);  
Intervalo: (02 intervalos de 10 minutos cada)
- Manhã: Entrada: 7h30'  
Saída: 12h50' contraturno das 15h10' às 17h40' (quarta e quinta-feira);  
Intervalo: (20 minutos)
- Recuperação final: 06 a 14/12/2022;
- Indicação do início e término do período de matrícula para o ano letivo: 22/11/2021 a 04/02/2022;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação**, em Macapá – AP, 04 de julho de 2022.

**IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº 1898/2021



Cód. verificador: 101600508. Cód. CRC: 9B41C39  
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 06/07/2022 12:14, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 062/2022- CEE/AP**

**HOMOLOGA O CALENDÁRIO  
ESCOLAR/2022 REFERENTE AO  
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS  
INICIAIS E FINAIS DO COLÉGIO  
STATUS, EM MACAPÁ/AP.**

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 0040.0651.2122.0009/2021-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar/2022 referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais do Colégio Status, em Macapá/AP, nos termos propostos:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais:

- a) Duração do ano letivo: 200 dias
- b) Início e término dos Bimestres:
  - 1º bimestre: 31/01/2022 a 18/04/2022
  - 2º bimestre: 19/04/2022 a 30/06/2022
  - 3º bimestre: 01/08/2022 a 30/09/2022
  - 4º bimestre: 03/11/2022 a 16/12/2022
- c) Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- d) Número de semanas letivas anuais: 40 semanas;

**RESOLUÇÃO Nº 062/2022-CEE/AP.....02**

- e) Número de módulos-aulas diário: 05 módulos;
- f) Total de módulos/aulas por semana: 25 módulos;
- g) Duração do módulo-aula diário: 50 minutos;
- h) Carga horária diária: 4h10’;
- i) Carga horária anual: 833h;
- j) Recuperação final: 19 a 30/12/2022;
- k) Dias previstos para reuniões do Conselho de Classe: 12/02; 09/04; 11/06; 20/08; 24/09 e 26/11/2022;
- l) Dias previstos para reuniões de pais: 05/02; 14/05; 13/08 e 15/10/2022;
- m) Indicação do período de Planejamento das Atividades: 03 a 28/01/2022;
- n) Indicação do Período de férias dos Professores: 01 a 30/07/2022;
- o) Horário de entrada e saída dos alunos:  
Manhã: 07h 30min às 11h55’  
Intervalo: 15 minutos  
Tarde: 13h 30min às 17h55’  
Intervalo: 15 minutos

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação**, em Macapá – AP, 04 de julho de 2022.

**IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
**Presidente - CEE/AP**  
**Decreto nº 1898/2021**



Cód. verificador: 101600509. Cód. CRC: A3E732C  
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 06/07/2022 12:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**Secretaria de Fazenda****( P ) Nº 066/2022-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2639.0024/2022 COTEPE - SEFAZ.

**R E S O L V E:**

Designar o(a) servidor(a) **ROBLEDO GREGORIO TRINDADE**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Vitória/ES, no período de 28/06 a 02/07/2022, a fim de

assessorar o Senhor secretário na 37ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 185ª Reunião Ordinária do CONFAZ e representar o Estado na Reunião de Representantes na COTEPE/ICMS.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem. O custo das despesas com passagens aéreas ficará a cargo do servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de junho de 2022

IRIZETE SOARES RODRIGUES

Secretário de Estado da Fazenda – em exercício

HASH: 2022-0707-0009-4881

PUBLICIDADE



**Uma  
atitude  
que salva  
vidas**

Doar sangue é simples,  
rápido e seguro.  
Esse gesto pode salvar  
até 4 vidas.

**Seja doador!**

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 091/2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0047/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

**CONSIDERANDO** a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável por Atividade de Pessoal/DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 4278/2021, e;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do mesmo decreto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a **CONCESSÃO**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO AMORIM FILHO** no exercício do Cargo de Responsável por Atividade Nível III – Transporte, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 01 a 30/07/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 06 de julho de 2022.  
JOSELITO SANTOS ABRANTES  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4863

**PORTARIA Nº 092/2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0046/2022- SEPRO /AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar para desempenhar a função de Secretário Titular e Secretário Suplente do Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, respectivamente, os servidores **EDUARDO TÁVORA FURTADO**, matrícula 0965309-0-03 e **CLAUDIA**

**SOLANGE MIRANDA CARDOSO**, matrícula 0057118-0-01.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 068/2018-Agência Amapá

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 06 de julho de 2022.  
JOSELITO SANTOS ABRANTES  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4871

**PORTARIA Nº 093/2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 0018.0338.1114.0047/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a designação do servidor **IRLAN RODRIGUES DOS REIS**, Chefe do Núcleo Administrativo/DGE, Matrícula: 0962565-8-01, para responder acumulativamente pela Atividade de Nível III – Comunicação Administrativa, na ausência do titular **MARCIO DOS SANTOS VILHENA**, matrícula nº 0036292-1-05, que se encontra em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 06 de julho de 2022.  
JOSELITO SANTOS ABRANTES  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4940

**PORTARIA Nº 094/2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo

nº 0018.0338.1114.0047/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

**CONSIDERANDO** a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável por Atividade de Pessoal/DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 4278/2021, e;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do mesmo decreto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a **CONCESSÃO**, ao servidor **MARCIO DOS SANTOS VILHENA** no exercício do Cargo de Responsável por Atividade Nível III – Comunicação Administrativa, 30 (trinta) dias de Férias. O gozo dar-se-á do dia 01 a 30/07/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 06 de julho de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0707-0009-4943

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### PORTARIA Nº 025/2022-GAB/SVS, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2532 de 25 de maio de 2022.

**Considerando** o art. 5º da Lei n.º 2210, de 14.07.2017, que trata do Conselho Diretor da Superintendência de Vigilância em Saúde, bem como art. 13 do Decreto 3708 de 26 de setembro de 2017.

**RESOLVE EM CARÁTER EXPECIONAL E TEMPORÁRIO:**

**Art. 1º** Determinar obrigatório o uso de máscara nas instalações da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES

Superintendente de Vigilância em Saúde  
Dec. 2532/2022-SVS/GEA

HASH: 2022-0707-0009-4944

## Amapá Previdência

### PORTARIA Nº 173/2022 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.1389/2022- GABINETE/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Vanessa Salomão Gonçalves**, Advogada da Amapá Previdenciária - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica, durante o impedimento do Titular **Mauro Dias da Silveira Júnior**, no período de 10 a 14 de julho de 2022.

Macapá/AP, 06 de julho de 2022.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2022-0707-0009-4866

### PORTARIA Nº 174/2022 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.1389/2022-GABINETE/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Augusto Sérgio Nogueira de Brito**, Chefe da Divisão de Cadastro e Benefícios – DICAB/AMPREV, para responder acumulativamente em substituição pela Diretoria de Benefícios e Fiscalização – DIBEF/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Narléia Wanderley Salomão**, no período de 10 a 14 de julho de 2022.

Macapá/AP, 06 de julho de 2022.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2022-0707-0009-4869

### PORTARIA Nº 175/2022 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV,

usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1559.0299/2022 - DMPC/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Cláudia Cristina Assis de Souza Martins**, Analista Previdenciária, para responder em substituição pela Chefia da Divisão Material, Patrimônio e Compras/DMPC - AMPREV, durante o impedimento da Titular **Senorina Monteiro Maciel**, que se encontra de licença médica, no período de 05 a 14/07/2022.

Macapá/AP, 06 de julho de 2022.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2022-0707-0009-4870

**PORTARIA Nº 176/2022 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1577.0276/2022 – DITES/AMPREV,;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Josué Alves de Souza Júnior**, Assistente Previdenciária, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Tesouraria - DITES/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Lorena Lima Castelo Dias**, que entrará em gozo de férias, no período de 11 a 25/07/2022.

Macapá/AP, 06 de julho de 2022.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente

HASH: 2022-0707-0009-4867

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 014469 / 2018 -DETRAN-AP

Recorrente: **SILDELY PIMENTEL DE PAULA**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **Admilson Souza da Rocha**.

**Decisão:** Após a apresentação do **PARECER nº 58/2022**, este foi aprovado na 47ª Sessão Extraordinária, em 24/06/2022 decidindo os membros da 2ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Maria do Socorro Braga da Costa  
Secretária Executiva  
JARI/DETRAN - AP

HASH: 2022-0707-0009-4947

**JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 009560 / 2018 -DETRAN-AP

Recorrente: **JOZIEL SERRÃO BRAGA**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **Ana Quadros da Silva**.

**Decisão:** Após a apresentação do **PARECER nº 34/2022**, este foi aprovado na 34ª Sessão Extraordinária, em 09/05/2022 decidindo os membros da 2ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Maria do Socorro Braga da Costa  
Secretária Executiva  
JARI/DETRAN - AP

HASH: 2022-0707-0009-4946

**JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

1) Processo nº 014. 018577 / 2017 -DETRAN-AP



Recorrente: **MARCIO DIAS VILHENA**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **Julia Maria Soares Favilla dos Santos Queiroz**.

**Decisão:** Após a apresentação do **PARECER nº 47/2022**, este foi aprovado na 40ª Sessão Extraordinária, em 30/05/2022 decidindo os membros da 2ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Maria do Socorro Braga da Costa  
Secretária Executiva  
JARI/DETRAN - AP

HASH: 2022-0707-0009-4948

#### **PORTARIA Nº 0588/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.002749/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ADRIANO SANTOS DA SILVA**, com registro de CNH nº 01053703329; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00044013, de 16 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão

reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4894

#### **PORTARIA Nº 0589/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003174/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JEANE NASCIMENTO HOMOBONO CRUZ**, com registro de CNH nº 02298130602; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00042057, de 05 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4892

**PORTARIA Nº 0590/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003175/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MICHELE DE OLIVEIRA BASTOS**, com registro de CNH nº 06811052579; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00042058, de 05 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4901

**PORTARIA Nº 0591/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003199/2022,

com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **FELIPE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, com registro de CNH nº 03480000459; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00044311, de 24 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022  
HASH: 2022-0707-0009-4902

**PORTARIA Nº 0592/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003381/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RENAN TAVARES DE ANDRADE**, com registro de CNH nº 03611005548; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00043325, de 25 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4904

#### **PORTARIA Nº 0593/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003380/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RAFAEL BRENNO FERREIRA DA SILVA**, com registro de CNH nº 05152303284; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00041901, de 25 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4896

#### **PORTARIA Nº 0594/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003207/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **WILFREDY RAMIREZ MARIN**, com registro de CNH nº 07072106470; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00044186, de 25 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4898

#### **PORTARIA Nº 0595/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art.



22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003212/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MARCELO RODRIGUES CARDOSO**, com registro de CNH nº 05397567265; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00049164, de 25 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4899

**PORTARIA Nº 0596/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003390/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **IVAN QUEIROZ CHAGAS DOS SANTOS**, com registro de CNH nº 06167037068; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato

registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00043321, de 18 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4910

**PORTARIA Nº 0597/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003213/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MOISES FONTES GATO**, com registro de CNH nº 06724890233; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00043465, de 25 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4911

#### **PORTARIA Nº 0598/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.001821/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RAI WALISON DOS SANTOS SILVA**, com registro de CNH nº 06603019496; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00044316, de 24 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4912

#### **PORTARIA Nº 0599/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.001824/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **MOISES DOS SANTOS DE JESUS**, com registro de CNH nº 07673314020; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00041988, de 31 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4915

#### **PORTARIA Nº 0600/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.001829/2022,

com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MICHELANGELO GOMES DE ALMEIDA**, com registro de CNH nº 05580331478; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00042236, de 29 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4919

#### **PORTARIA Nº 0601/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.000586/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **AGOSTINHO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA**, com registro de CNH nº 05058751120; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00039883, de 19 de fevereiro de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro**

**Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4920

#### **PORTARIA Nº 0602/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.002753/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ANDERSON JOHNNY DOS SANTOS NUNES**, com registro de CNH nº 04437862687; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00041850, de 11 DE MARÇO DE 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4913

#### **PORTARIA Nº 0603/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.001818/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RAIMUNDO CLEZIVAN LIMA BARBOSA**, com registro de CNH nº 01534767750; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00044319, de 24 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4921

#### **PORTARIA Nº 0604/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.000668/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **ADRIANO PEREIRA LUZ**, com registro de CNH nº 02566703528; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00038832, de 04 de fevereiro de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4917

#### **PORTARIA Nº 0605/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.000506/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **KLEVERTON SANTOS**, com registro de CNH nº 03418120310; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito



Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ0004020, de 10 de fevereiro de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4916

#### **PORTARIA Nº 0606/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.003353/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **EDER BARROS ERDOCIA**, com registro de CNH nº 01926523682; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00043665, de 30 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em

diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4914

#### **PORTARIA Nº 0607/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.000652/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **AMIRALDO PINTO RAMOS**, com registro de CNH nº 05954485276; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00032676, de 12 de fevereiro de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4925

**PORTARIA Nº 0608/2022-DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

**RESOLVE:**

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.002752/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **RENAM ANTONIO SOARES ALVES JUNIOR**, com registro de CNH nº 04177863180; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00044192, de 19 de MARÇO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto n. 1.836/2022

HASH: 2022-0707-0009-4926

**PORTARIA Nº 0610/2022 – DETRAN/AP, 07 DE JULHO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1836, de 13 de abril de 2022, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachante **C. D. OLIVEIRA & SERVIÇOS LTDA** protocolada neste Departamento em 26/05/2022, atende às exigências contidas na Portaria nº 375/2014 epigrafada, conforme o contido no Processo nº 014.004338/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO** da empresa de despachante **C.D. OLIVEIRA & SERVIÇOS LTDA**, sob o nome fantasia FACILITY DESPACHANTE, inscrita no CNPJ nº 45.612.686/0001-21 com endereço situado na Avenida dos Aimores, nº 656 – Bairro Buritizal, CEP: 68.902-868 – Macapá/AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único** – Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

**Art. 2º - O** credenciamento do Despachante Documentalista da empresa **C. D. OLIVEIRA & SERVIÇOS LTDA** para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido a Diretora-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

**Art. 3º - O** presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 04/07/2022 a 04/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES  
Diretora-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0707-0009-4945

**PORTARIA Nº0609/2022 DETRAN/AP, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR - ADJUNTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.842 de 13 de abril de 2022, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 014.005959/2022 – Ofício Interno nº 041/2022/DETRAN.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores **MARLETE FERREIRA GÓES**, Diretora-Presidente, **ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS**, Chefe de Gabinete, **ANA QUADROS DA SILVA**, Diretora da Escola Pública de Trânsito e **MÁRIO JOSÉ BARBOSA PEREIRA FILHO**, Assistente Administrativo para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais, na cidade de MACAPÁ/AP, até o Município de PORTO GRANDE/AP, com o objetivo de participar de certificação de Cursos, no dia 08 de Julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Adjunto de Operações- DETRAN/AP  
Decreto n. 1.842/2022

HASH: 2022-0707-0009-4939

**Centro de Gestão da Tecnologia da Informação****PORTARIA Nº 46/2022-PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Gerente de Produção – FGS 3, viajar de Macapá/AP,

sede de suas atividades até cidade de Belém/PA, para participar da 134ª RFDTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos e 35ª RGTES - Reunião do Gerentes Técnicos das afiliadas ABEP – Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de TIC, com ônus total à Administração Pública, sendo o dia 13/07/2022 a data do deslocamento e o retorno no dia 15/07/2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP

HASH: 2022-0707-0009-4918

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá****PORTARIA Nº 62 / 2022 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **LEONARDO BRÍCIO FRANCO AGUIAR**, Chefe do Serviço de Administração Geral/HEMOAP, para responder cumulativamente durante as férias da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira/HEMOAP, **MARGARETH DOS SANTOS PAIVA**, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/08/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS  
Diretora-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-0707-0009-4861

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE.  
SANGUE É VIDA!**







## Ministério Público

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRF, incluindo instalações e equipamentos existentes no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Amapá.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2020-CPL/MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2021/MP-AP e o reajuste contratual com base no IGP-M no percentual de 14,660860%.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0001430/2022-56/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda.**

VALOR DO TERMO ADITIVO: **R\$ 436.323,56 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 14/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.

ASSINATURA: assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: **Sr. Alberto Silvio Arruda.**

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0707-0009-4928

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 024/2022

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 024/2022 que tem por

objeto: Aquisição de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID conectados à rede, compreendendo a elaboração de projeto executivo do sistema geração de energia fotovoltaica, a aprovação destes junto à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo, fornecimento e instalação da estrutura metálica da cobertura do estacionamento interno, de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção e suporte técnico de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Processo nº 20.06.0000.0012978/2018-30, o edital poderá ser obtido a partir do dia 04/07/2022 no seguinte endereço: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.mpap.mp.br**. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: **cpl@mpap.mp.br** e telefone (96)3198-1652.

Início da entrega de propostas: a partir de 06/07/2022 às 8:00h no site **www.licitacoes-e.com.br**, licitação nº 948026.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 18/07/2022.  
Abertura das propostas: às 09h00 do dia 18/07/2022.  
Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 18/07/2022.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 06/07/2022  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2022-0707-0009-4882

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 025/2022

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 025/2022 que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Profissionais, conforme as especificações contidas no Anexo I, para atender as necessidades do NUCLEO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – NATA, conforme pedido contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0003449/2022-57. O edital poderá ser obtido a partir do dia 04/07/2022 no seguinte endereço: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.mpap.mp.br**. Dados para

dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br) e telefone (96)3198-1652.

Início da entrega de propostas: a partir de 06/07/2022 às 8:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação nº 948038.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 19/07/2022.  
Abertura das propostas: às 09h00 do dia 19/07/2022.  
Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 19/07/2022.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 06/07/2022  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2022-0707-0009-4885

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 013/2022**

Resultado Final-Termo de Adjudicação

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais permanentes (CENTRAIS DE AR).

Empresa vencedora dos itens 1 e 2 (Central de 36.000 BTU): **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 46.368.367/0001-63. Quant.: 05 e 15. Valor unit.: **10.082,15**. Valor Total: **R\$ 201.643,00**.

Empresa vencedora dos itens 3 e 4 (Central de 60.000 BTU) : **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 46.368.367/0001-63. Quant.: 02 e 08. Valor unit.: **13.203,03**. Valor Total: **R\$ 132.030,30**.

Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG nº 925037, e nos autos do processo nº 0001990/2022-68-MPAP. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora por atender a todas as exigências do edital.

Macapá-AP, 07/07/2022.  
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeira/MPAP

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 013/2022**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o

resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 do processo nº 0001990/2022-68-MPAP, realizado pela Pregoeira **Josilene Pinheiro da Silva**, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** (itens 1 a 4), por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.  
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.  
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO  
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

HASH: 2022-0707-0009-4855

## **Prefeitura Municipal De Macapá**

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – CPL/SEGOV/PMM**

Processo Nº 54/2022-GOVBR\_LC

Objeto: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP - CONVÊNIO 908849/2020.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 29/07/2022.

Hora da Sessão: 10h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de certames da CPL/SEGOV/PMM, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL por meio magnético (pendrive). O interessado deverá trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para a retirada, na CPL/SCC/SEGOV, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP., no horário de 08h00min as 14h00min.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2022.  
JABISON CORREA RODRIGUES  
Presidente da CPL/CCL/SEGOV  
Decreto nº. 1.626/2021-PMM

HASH: 2022-0707-0009-4950

## **Prefeitura Municipal De Itaubal**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2022-CL/PMI**

PROCESSO Nº. 1210.1186.2022-PMI

Através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº LICITAÇÃO: 948691.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 025/2022 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COLETA COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS-RSU NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL – AP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/07/2022 às 09h00min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: [centraldelicitacaoitaubal@gmail.com](mailto:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com).

Itaubal-AP, 07 de julho de 2022.  
Glenda F. Figueiredo Cruz  
Coordenadora da Central de Licitações – PMI  
Decreto nº 025/2022-GAB/PMI

HASH: 2022-0707-0009-4955

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022-CL/PMI**

PROCESSO Nº. 0510.0881.2022-PMI

Através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº LICITAÇÃO: 948890.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 025/2022 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/07/2022 às 09h00min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: [centraldelicitacaoitaubal@gmail.com](mailto:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com).

Itaubal-AP, 07 de julho de 2022.  
Glenda F. Figueiredo Cruz  
Coordenadora da Central de Licitações – PMI  
Decreto nº 025/2022-GAB/PMI

HASH: 2022-0707-0009-4956

#### **Publicações Diversas**

##### **EDSON EDDY ZACARIAS**

C.P.F: 825.683.759-49

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/AP. A Licença de instalação LI para atividade de (Culturas Anuais e Permanentes) na Fazenda Bom Futuro. Localizado: M/E da Rodovia AP 340, M/Gleba AD-03, Zona Rural, do Município de Itaubal/AP

HASH: 2022-0627-0009-3578

##### **EDSON EDDY ZACARIAS**

C.P.F: 825.683.759-49

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/AP. A Licença Prévia de nº 002/2022 para atividade de (Culturas Anuais e Permanentes) na Fazenda Bom Futuro. Localizado: M/E da Rodovia AP 340, M/Gleba AD-03, Zona Rural, do Município de Itaubal/AP.

HASH: 2022-0706-0009-4826



Cód. verificador: 101943414. Cód. CRC: B9995D0  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 07/07/2022 20:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

